



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

CAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022

PROCESSO N.º 181/2022

TERMO DE FOMENTO N.º 17/2022

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EXECUTADOS PELA SANTA CASA.

NOME FANTASIA: EMENDA PARLAMENTAR (CUSTEIO)

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

OSC/OSCIP: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

VALOR RECEBIDO: R\$ 100.000,00

DATA DO RECEBIMENTO: 02/12/2022

FONTE DO RECURSO: FEDERAL

SALDO ANTERIOR: R\$ 0,00

SALDO PARA PRÓXIMO MÊS: R\$ 66.028,35


2022

1

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.341.283/0001-61, eu FRANCIENE LUCAS portador da Carteira de Identidade nº 42.547.028-3 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 225.806.668-93, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra – SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados e prestação de contas pelo Município de Guaíra – SP.

Guaíra/SP, 28 de fevereiro de 2023.



FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Santa Casa de Misericórdia de Guairá
 Rua 24, 872 - Jardim Paulista - Guairá (SP)
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - SP

PROCESSO N.º 181/2022

TERMO DE FOMENTO N.º 17/2022

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EXECUTADOS PELA SANTA CASA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRÁ - SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

ENDEREÇO E CEP: RUA 24, Nº 872, BAIRRO: JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: FRANCIENE LUCAS

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

SALDO ANTERIOR	DATA	VALORES (R\$)
	30/11/2022	R\$0,00
REPASSE - TERMO DE FOMENTO N.º 17/2022	02/12/2022	R\$100.000,00
RECAPES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$100.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE		R\$0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO		R\$100.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
02/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
02/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
02/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
02/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
02/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
06/12/2022	NF nº 000.000.794	MURAIISHI & VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 58,00
06/12/2022	NF nº 442	LIDER SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.134,00
06/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.500,00
07/12/2022	NF nº 000.577.471	CAFÉ UTAM S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 10,00
07/12/2022	NF nº 2016	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MED. PROD. NUTRI.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 7.650,00
12/12/2022	NF nº 000.000.190	CENTER PÃO COMERCIO DE PÃES, DOCES E SALGADOS LTDA ME	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.108,50
12/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 1.296,45
				10,00



Santa Casa de Misericórdia de Guairá
 Rua 24, 872 - Jardim Paulista - Guairá (SP)
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

12/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$	58,00
15/12/2022	NF nº 000.000.821	MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	4.005,20
15/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$	10,00
21/12/2022	NF nº 520	MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.500,00
21/12/2022	NF nº 2871	DMW ELETROMEDICINA LTDA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.350,00
28/12/2022	NF nº 4125	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MED. PROD. NUTRI.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	1.981,50
28/12/2022	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$	10,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$	33.971,65
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR				R\$	-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$	66.028,35

Guairá/SP, 28 de fevereiro de 2023.


FRACIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL N.º 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO N.º 17/2022 – PROCESSO N.º 181/2022

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – SP

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA – SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

ENDEREÇO E CEP: RUA 24, Nº 872, JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000.

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EXECUTADOS PELA SANTA CASA.

EXERCÍCIO: DEZEMBRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 17/2022	07/11/2022	07/11/2022 a 06/03/2023	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/12/2022	100.000,00	02/12/2022	550.475.000.027.368	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				100.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				100.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de DEZEMBRO/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	20.175,65	0,00	20.175,65	20.175,65	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	13.350,00	0,00	13.350,00	13.350,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	446,00	0,00	446,00	446,00	0,00
Outros tributos (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.971,65	0,00	33.971,65	33.971,65	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.





Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

(10) ISS; PIS, COFINS e CSLL; IRRF autônomos.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	100.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	33.971,65
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	66.028,35
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	66.028,35

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Guaíra/SP, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022

FICHA CONTÁBIL REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS

Mês de referência: DEZEMBRO/2022

Processo n.º 181/2022

Termo de fomento n.º 17/2022

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EXECUTADOS PELA SANTA CASA.

Órgão público: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Responsável: FRANCIENE LUCAS

Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 0475-8 **Conta Corrente n.º** 28711-3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO AJUSTE				
Data do Documento	Histórico/Documento N.º	Débito	Crédito	Saldo
30/11/2022	SALDO ANTERIOR			0,00
02/12/2022	CRÉDITO - C/C - REPASSE TERMO DE FOMENTO		100.000,00	100.000,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.942,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.884,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.826,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.768,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.710,00
02/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		99.652,00
06/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.000.794	4.134,00		95.518,00
06/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 442	9.500,00		86.018,00
06/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	10,00		86.008,00
07/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.577.471	7.650,00		78.358,00
07/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 2016	1.108,50		77.249,50
12/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.000.190	1.296,45		75.953,05
12/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	10,00		75.943,05
12/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	58,00		75.885,05
15/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.000.821	4.005,20		71.879,85
15/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	10,00		71.869,85
21/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 520	1.500,00		70.369,85
21/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 2871	2.350,00		68.019,85
28/12/2022	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 4125	1.981,50		66.038,35
28/12/2022	DÉBITO - C/C - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	10,00		66.028,35
			SALDO FINAL	66.028,35

R.



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Guairá/SP, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022

Guairá/SP, 28 de fevereiro de 2023.

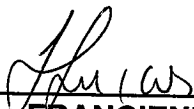
JUSTIFICATIVA

**PROCESSO N.º 181/2022 – FEDERAL
TERMO DE FOMENTO N.º 17/2022**

Ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 446,00. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para conta bancária deste ajuste e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas.

Sem mais para o presente momento, apresento minhas estimas e considerações.

Atenciosamente,



FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL N.º 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G331161644729078015
16/02/2023 16:48:25

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
 Conta corrente 28711-3 SANTA C M GUAIRA
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0475	99015	870 Transferência recebida	550.475.000.027.368	100.000,00 C	
				02/12 0475 27368-6 SP 351740 FMS			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.801.318.240	58,00 D	
				Cobrança referente a 10/03/2022			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.801.463.218	58,00 D	
				Cobrança referente a 11/04/2022			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.801.615.930	58,00 D	
				Cobrança referente a 10/05/2022			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.801.776.614	58,00 D	
				Cobrança referente a 10/06/2022			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.801.942.819	58,00 D	
				Cobrança referente a 11/07/2022			
02/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.360.802.117.849	58,00 D	99.652,00 C
				Cobrança referente a 10/08/2022			
06/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.601	4.134,00 D	
				06/12 14:29 MURAISHI VALIZE COMERCIO			
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.602	9.500,00 D	
				LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA			
06/12/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.401.200.408.865	10,00 D	86.008,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022			
07/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.701	7.650,00 D	
				CAFE UTAM S.A			
07/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.702	1.108,50 D	77.249,50 C
				HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE ME			
12/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.201	1.296,45 D	
				12/12 17:03 Center Pao Comercio De Pae			
12/12/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.461.200.052.840	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022			
12/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.461.102.878.273	58,00 D	75.885,05 C
				Cobrança referente 12/12/2022			
15/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.501	4.005,20 D	
				15/12 16:50 MURAISHI VALIZE COMERCIO			
15/12/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.491.200.744.769	10,00 D	71.869,85 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022			
21/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.101	1.500,00 D	
				MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28705			
21/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.102	2.350,00 D	68.019,85 C
				DMW ELETROMEDICINA LTDA			
28/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	122.801	1.981,50 D	

28/12 16:03 HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB

28/12/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.621.100.481.271	10,00 D	66.028,35 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022			
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			66.028,35 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

12

RECEBEMOS DE MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.134,00 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA - RUA 24, 872 CENTRO GUAIRA-SP

NF-e

Nº. 000.000.794
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS

R. VINTE E SEIS, 1430
JARDIM PAULISTA - 14790-000
GUAIRA - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.794
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1129 7891 4400 0150 5500 1000 0007 9410 0094 6250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221595477786 - 18/11/2022 09:38:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. Subst. Tributaria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

322062215115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29.789.144/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

CNPJ / CPF

48.341.283/0061-61

DATA DA EMISSÃO

18/11/2022

ENDEREÇO

RUA 24, 872

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14790-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/11/2022

MUNICÍPIO

GUAIRA

UF

SP

PHONE / FAX

33327000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:38:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
87	MUSCULO BOVINO KG	02013000	0400	5102	KG	40,0000	23,4900	939,60	0,00	0,00		0,00	
20	COXAO DURO BOVINO KG	02013000	0400	5102	KG	40,0000	29,9800	1.199,20	0,00	0,00		0,00	
91	PONTA DE PEITO KG	02013000	0400	5102	KG	40,0000	23,9900	959,60	0,00	0,00		0,00	
131	FILE DE FRANGO CONGELADO KG	02071400	0400	5102	KG	40,0000	16,9900	679,60	0,00	0,00		0,00	
10	COXAS E SOBRECOXAS FRANGO CONGELADAS KG	02071400	0400	5102	KG	40,0000	8,9000	356,00	0,00	0,00		0,00	

CONFERE COM ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VR. APROX. TRIBUTOS Fed556.03 Est744.13 Mun0.00 FonteIBPT 316341DATA PAGAMENTO18122022

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G335061449555231
06/12/2022 14:53:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.49
0475800475 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020221206172431336406864
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 4.134,00
DATA: 06/12/2022 - 14:29:18

PAGO PARA: Muraishi Valize Comercio de Produto
CNPJ: 29.789.144/0001-50
CHAVE PIX: 29789144000150
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0335 - CONTA: 000000000000041610
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/12/2022 - 14:29:20
=====

DOCUMENTO: 120601
AUTENTICACAO SISBB: 9.801.5D1.BBC.182.ED1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50

I.E.: 322.062.215.115

RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAIÁRA/SP

TELEFONE: (17) 3332-0800 - E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

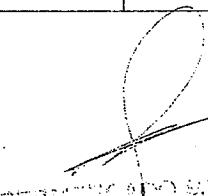
Guaiára, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	23,49
COXÃO DURO BOVINO	KG	29,98
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	23,95
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	16,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	8,90
PÃO FRANCÊS	KG	14,99
CAFÉ EM PÓ 500 G <i>Utam</i>	PCT 500 G	14,99

CONFERE COM ORIGINAL

A


OUTUBRO DE 2022
CNPJ: 29.789.144/0001-50

ACEB: _____

SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guaíra, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	20,70
COXÃO DURO BOVINO	KG	36,80
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	28,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	19,00
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	30,69
PÃO FRANCÊS	KG	14,50
CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT 500 G	19,65

CONFERE COM ORIGINAL

A

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAIRA LTDA
AV: 23 Nº 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

Maria Regina

EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 26.216.995/0001-16 I.E.: 322.055.321.14
RUA 6, 309 - CENTRO -- GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-2561- E-MAIL: leonardo_moraes95@hotmail.com

Guáira, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	87,77
COXÃO DURO BOVINO	KG	70,22
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	28,11
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	18,51
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	7,30

CONFERE COM ORIGINAL

26.216.995/0001-16

322.055.032.114

EMPÓRIO MORAES DE
GUAÍRA LTDA ME

AV: 17 Nº 589 - CENTRO

CEP: 14790-000

GUAÍRA-SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 96 Série NF, emitido em 23/11/2022

Número da Nota

00000442

Data e Hora de Emissão

23/11/2022 18:32:42

Código de Verificação

YEDV-9JR5

312212313801690000127

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **34.804.590/0001-27**Inscrição Municipal: **6.389.548-0**Nome/Razão Social: **LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA**Endereço: **AV CASA VERDE 837 - CASA VERDE - CEP: 02519-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA - 48.341.283/0001-61**CPF/CNPJ: **48.341.283/0001-61**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA 24 872 - JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000**Município: **Guairá**UF: **SP**E-mail: **manutencao@santacasadeguaira.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Vl. Unit.: R\$ 9,500.00.

Tarefa #24442525 - Ref. ao serviço prestado RATO -X COMPACTO PLUS 500 - PHILIPS - N/s PABJJY08001 e Densitometria Lunar Fabricante: GE N/S: 86210 - Boleto bancario - Wenc. 20/12/2022 VL. R\$9.500,00

CONFERE COM ORIGINAL*AB***VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.500,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.087/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 96 Série NF, emitido em 23/11/2022;

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04037.456409 32956.590007 4 92050000950000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 20/12/2022
Beneficiário LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 34.804.590/0001-27 AVENIDA CASA VERDE, 837, 02519100 - CASA VERDE - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 6403/29565-9
Data do documento 25/11/2022	Núm. do documento NF442	Espécie Doc. FS	Aceite N	Data Processamento 25/11/2022	Nosso Número 157 / 00040374
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 9.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SANTA CASA DE MIS. DE GUAIRA CNPJ/CPF: 48.341.283/0001-61 RUA 24, 872, 14790000 - JARDIM PAULISTA - GUAIRA - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

CONFERE COM ORIGINAL

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | *B* 34191.57007 04037.456409 32956.590007 4 92050000950000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 20/12/2022
Beneficiário LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 34.804.590/0001-27 AVENIDA CASA VERDE, 837, 02519100 - CASA VERDE - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 6403/29565-9
Data do documento 25/11/2022	Núm. do documento NF442	Espécie Doc. FS	Aceite N	Data Processamento 25/11/2022	Nosso Número 157 / 00040374
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 9.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SANTA CASA DE MIS. DE GUAIRA CNPJ/CPF: 48.341.283/0001-61 RUA 24, 872, 14790000 - JARDIM PAULISTA - GUAIRA - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



Consultas - Emissão de comprovantes

G335061449555231
06/12/2022 14:53:4606/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:48
047500475 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070403745640932956590007492050000950000

BENEFICIARIO:

LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA

NOME FANTASIA:

LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ: 34.804.590/0001-27

BENEFICIARIO FINAL:

LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ: 34.804.590/0001-27

PAGADOR:

SANTA CASA DE MIS. DE GUAIRA

CNPJ: 48.341.283/0001-61

NR. DOCUMENTO	120.602
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	9.500,00
VALOR COBRADO	9.500,00

NR.AUTENTICACAO F.839.E49.969.FA9.94C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

20

Orçamento #15

Lider Soluções Médicas LTDA
Telefone: 1138574789-956372222
CNPJ: 34.804.590/0001-27
Email: atendimento@lidersolucoesmedicas.com.br
Endereço: Av. Casa Verde, 837 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP: 02519-200



Cliente	Colaborador
Santa Casa de Misericórdia de Guaíra - 48.341.283/0001-61 - Rua Vinte e Quatro, 872, Guaíra, Guaíra-SP, 14790-000	Andreza Mendes

Data da solicitação	Etapa atual
14/10/2022	Abertos

Observações

Equipamento : RAO -X COMPACTO PLUS 500 - PHILIPS - N/s PABJJY08001

Descrição do Serviço :
Troca da placa Giratória de Alta Rotação. Valor R\$ 4.500,00
Manutenção Preventiva mais troca das teclas e membrana. Valor R\$ 2.500,00

Prazo para execução do serviço: após aprovação do cliente, á combinar.
Condições do Pagamento: 28
validade do Orçamento 30 dias

Caso haja aprovação da proposta, o serviço será efetuado por nossa equipe técnica, não haverá nenhum custo adicional com deslocamento hospedagem e horas técnicas.

As peças oferecidas nesta proposta são de status REP, portanto são a base de troca, e as peças substituídas necessitam ser devolvidas a Líder Soluções Médicas e serão retiradas após o termino do serviço.

Por favor confirmar o CNPJ

Garantia do serviço: 30 dias a partir do termino do serviço.
Garantia das peças: 90 dias a partir do termino da instalação.

Itens			
Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Visita Técnica/Corretiva	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00

Resumo	
Produtos	R\$0,00
Serviços	R\$7.000,00
Custos Adicionais	R\$0,00
Total	R\$7.000,00

34.804.590/0001-27
LIDER SOLUCOES MEDICAS
LTDA
 AV CASA VERDE, 837
 CASA VERDE - CEP 02.519-100
 SÃO PAULO - SP

CONFERE COM ORIGINAL
AB

Edilson Calheiros de Lido

21

M A G
MAG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Aparelhos Raio X - Ampolas *Retificadores - Acessórios*
Rua João Maurício da Costa Jubim, 353 - Fones: (011) 3851-8047 / 3859-3272 - CEP 02866-110 - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ 53.757.746/0001-00 Inscr. Est. 173.856.420-113 Inscr. Mun. 9.147.988-6

São Paulo, 14 de Outubro de 2022.

A

Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Guaira – São Paulo

At. Sra. Andreza Mendes

Ref.: Orçamento para conserto nº 127/22

Pela presente, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. nossa oferta de material abaixo discriminada:

APARELHO DE DENSITOMETRIA LUNAR GE N/S 86210.

01 – Manutenção preventiva.

R\$3.200,00

OBS: NÃO ESTÁ INCLUSO PEÇAS SERÁ COBRADO A PARTE.

Prazo de entrega: A COMBINAR

Condições de pagamento: 21 dias

Validade desta oferta: 10 dias

Garantia: 30 dias (Isento Tubo de Raio X)

53.757.746/0001-00
MAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua João Maurício da Costa Jubim, nº 353
Vila Penteado - CEP 02866-110
SÃO PAULO - SP

Maria Aparecida Garcia Menezes
Sem mais, gratos firmamos-nos;

CONFERE COM ORIGINAL

AS

Atenciosamente

MAG – Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

Maria Aparecida Garcia Menezes

MANUTENÇÕES- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Proposta nº 02 – RX Compacto plus Philips

Prestadora

RP Soluções Hospitalares.
Razão Social – Matheus Zeoti Tormena LTDA
CNPJ: 45.035.282/0001-09
Ribeirão Preto-SP
rpsolucoeshospitalares@gmail.com

Tomadora

Sta Casa de Guaíra
R: Vinte e Quatro nº872
CNPJ: 48.341.283/0001-61
Guaíra - SP

Jordan



Item	Descrição	Valor
01	Manutenção preventiva, Corretiva, calibração e ajustes	R\$7.200,00

Vencimento da proposta 30/10/2022	Total	R\$7.200,00
--	--------------	--------------------

Observações:

Pagamento – 28ddi

Pagamento via transferência bancária –

Nu Pagamentos SA banco 260 AG 0001 CC 25045843-8 – RP SOLUÇÕES HOSPITALARES

CONFERE COM ORIGINAL

AB

Matheus

Orçamento #17

Lider Soluções Medicas LTDA
Telefone: 1138574789-956372222
CNPJ: 34.804.590/0001-27
Email: atendimento@lidersolucoesmedicas.com.br
Endereço: Av. Casa Verde, 837 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP: 02519-200



Cliente	Colaborador
Santa Casa de Misericórdia de Guaíra - 48.341.283/0001-61 - Rua Vinte e Quatro, 872, Guaíra, Guaíra-SP, 14790-000	Andreza Mendes

Data da solicitação	Etapas atuais
14/10/2022	Abertos

Observações

Equipamento : Densitometria Lunar Fabricante: GE N/S: 86210

Descrição do Serviço : Manutenção Preventiva. Valor R\$2.500

Prazo para execução do serviço: após aprovação do cliente, á combinar.

Condições do Pagamento: 28
validade do Orçamento 30 dias

Caso haja aprovação da proposta, o serviço será efetuado por nossa equipe técnica, não haverá nenhum custo adicional com deslocamento hospedagem e horas técnicas.

As peças oferecidas nesta proposta são de status REP, portanto são a base de troca, e as peças substituídas necessitam ser devolvidas a Líder Soluções Medicas e serão retiradas após o termino do serviço.

Por favor confirmar o CNPJ

Garantia do serviço: 30 dias a partir do termino do serviço.
Garantia das peças: 90 dias a partir do termino da instalação.

lanca

Itens			
Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
CONFERE COM ORIGINAL Visita Técnica/Corretiva	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00

Resumo	
Produtos	R\$0,00
Serviços	R\$2.500,00
Custos Adicionais	R\$0,00
Total	R\$2.500,00

34.804.590/0001-27
LIDER SOLUCOES MEDICAS
LTDA
AV CASA VERDE, 837
CASA VERDE - CEP 02.519-100
SÃO PAULO - SP

Edilson Calhaz de Lito

M A G
MAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Aparelhos Raio X - Ampolas Retificadoras - Acessórios

Rua João Maurício da Costa Jubim, 353 - Fones: (011) 3851-8047 / 3859-3272 - CEP 02866-110 - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ 53.757.746/0001-00 Inscr. Est. 133.556.480-113 Inscr. Mun. 9.147.868-0

São Paulo, 14 de Outubro de 2022.

A

Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Guaira – São Paulo

At. Sra. Andreza Mendes

Ref.: Orçamento para conserto nº 127/22

Pela presente, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. nossa oferta de material abaixo discriminada:

APARELHO DE DENSITOMETRIA LUNAR GE N/S 86210.

01 – Manutenção preventiva.

R\$3.200,00

OBS: NÃO ESTÁ INCLUSO PEÇAS SERÁ COBRADO A PARTE.

Prazo de entrega: A COMBINAR

Condições de pagamento: 21 dias

Validade desta oferta: 10 dias

Garantia: 30 dias (Isento Tubo de Raio X)

53.757.746/0001-00
MAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua João Maurício da Costa Jubim, nº 353
Vila Penteado - CEP 02866-110
SÃO PAULO - SP

CONFERE COM ORIGINAL

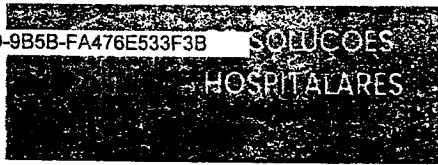
AB

Maria Aparecida Garcia Menezes
Sem mais, gratos firmamo-nos;

Atenciosamente

MAG – Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

Maria Aparecida Garcia Menezes



MANUTENÇÕES- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Proposta nº 01 – Densitometria GE Lunar

Prestadora

RP Soluções Hospitalares.
Razão Social – Matheus Zeoti Tormena LTDA
CNPJ: 45.035.282/0001-09
Ribeirão Preto-SP
rpsolucoeshospitalares@gmail.com

Tomadora

Sta Casa de Guaira
R: Vinte e Quatro nº872
CNPJ: 48.341.283/0001-61
Guaira - SP

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------

01	Manutenção preventiva e ajustes	R\$3.000,00
----	---------------------------------	-------------

Vencimento da proposta 30/10/2022	Total	R\$3.000,00
--	--------------	--------------------

Observações:

Pagamento – 28ddl

Pagamento via transferência bancária –

Nu Pagamentos SA banco 260 AG 0001 CC 25045843-8 – RP SOLUÇÕES HOSPITALARES

DocuSigned by:
Matheus
67BD410A3012412...

CONFERE COM ORIGINAL

A



DATA DE RECEBIMENTO

06/12/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Carla Kerone de Souza

N. 000577471
SÉRIE 1



Identificação do emitente
CAFEUTAM S.A
RUA ANTONIO MOISES SAAD, 80
LAGOINHA Cep.:14095-230
RIBEIRAO PRETO/SP
Fone: 1621013101

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000577471
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3522 1256 0124 2000 0142 5500 1000 5774 7115 4084 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD.PROP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221694067679 05/12/2022 10:46:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582037325111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

56.012.420/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

CNPJ/CPF

48.341.283/0001-61

DATA DE EMISSÃO

05/12/2022

ENDEREÇO

R 24,872

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

14790-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

05/12/2022

MUNICÍPIO

C. JAIRA

FONE/FAX

1733327001

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:47:00

FATURA

001

04/01/2023

7.650,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

2.975,09

VALOR DO ICMS

535,52

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.650,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

44.914.992/0001-38

ENDEREÇO

R GEN AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582249216111

QUANTIDADE

60

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

306,000

PESO LIQUIDO

300,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CS1	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11310001	CAFE BIAGINI 500GR	09012100	020	5101	KG	300,00	25,500000	7.650,00	2.975,09	535,52	0,00	18,00%	0,00%

CONFERE COM ORIGINAL

AS

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135221694067679

B.C.REN.CONF.ART.3.º ANEXO II, RICMS/SP - DEC.50071/05-IVA 0,2186 - Produto(s): 11310001

Forma de Pagamento: BOLETO SEM REGISTRO

Vendedor(es): RBTL16 - JULIA CASTILHO LERINDO

RESERVADO AO FISCO

Carimbo: *Carla Kerone*
Data: 07/12/2022
Nome: *Carla*

27



741-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário CAFE UTAM S.A CNPJ: 56.012.420/0001-42	Agência/Cód. Beneficiário 0001-9/002002491-8	Nro.Documento 577471	() Mudou-se () Ausente
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA	Vencimento 04/01/2023	Valor do Documento 7.650,00	() Não existe nº indicado () Recusado () Não procurado
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima.	Data	Assinatura	() Endereço insuficiente () Desconhecido
	Data	Entregador	() Falecido () Outros (anotar no verso)



741-2

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o Vencimento.	Vencimento 04/01/2023
Beneficiário/CNPJ/Endereço CAFE UTAM S.A - CNPJ: 56.012.420/0001-42 RUA ANTONIO MOISES SAAD, 80 - RIBEIRAO PRETO - SP 14095-230	Agência/Código do Beneficiário 0001-9/002002491-8
Data do Documento 05/12/2022	Nosso Número 00019/110/0000239824-2
Uso do Banco	Valor do Documento 7.650,00
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)	(-)Desconto/Abatimento (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA R 24,872 - JARDIM PAULISTA GUAIRA - SP - 14790000 CNPJ: 48.341.283/0001-61	
Sacador/Avalista	Autenticação Mecânica

CONFERE COM ORIGINAL

B

741-2

74190.00117 10000.667807 00023.982424 1 92200000765000

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o Vencimento.	Vencimento 04/01/2023
Beneficiário/CNPJ/Endereço CAFE UTAM S.A - CNPJ: 56.012.420/0001-42 RUA ANTONIO MOISES SAAD, 80 - RIBEIRAO PRETO - SP 14095-230	Agência/Código do Beneficiário 0001-9/002002491-8
Data do Documento 05/12/2022	Nosso Número 00019/110/0000239824-2
Uso do Banco	Valor do Documento 7.650,00
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)	(-)Desconto/Abatimento (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA R 24,872 - JARDIM PAULISTA GUAIRA - SP - 14790000 CNPJ: 48.341.283/0001-61	
Sacador/Avalista	Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



28



Consultas - Emissão de comprovantes

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:22:55
047500475 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

BCO RIBEIRAO PRETO S.A.

74190001171000066780700023982424192200000765000

BENEFICIARIO:

CAFE UTAM S.A

NOME FANTASIA:

CAFE UTAM S.A

CNPJ: 56.012.420/0001-42

BENEFICIARIO FINAL:

CAFE UTAM S.A

CNPJ: 56.012.420/0001-42

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIR

CNPJ: 48.341.283/0001-61

NR. DOCUMENTO	120.701
DATA DE VENCIMENTO	04/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	07/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	7.650,00
VALOR COBRADO	7.650,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.B33.C32.6B6.5D6.EE0

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.



Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaira (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Guaira-SP, 29 de novembro de 2022.


JUSTIFICATIVA

COTAÇÃO DE CAFÉ

Devido a compra de 600 pacotes de café de 500 gramas, o fornecedor CAFÉ UTAM S/A deu um desconto no valor unitário, que inicialmente era de R\$13,50, ficando no valor de R\$12,75 o pacote, conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,

CONFERE COM ORIGINAL





Departamento de Compras

CAFÉ UTAM S.A

C.N.P.J.: 56.012.420/0001-42 I.E.: 582.037.325.111
RUA ANTONIO MOISES SAAD, 80 - LAGOINHA - RIBEIRÃO PRETO-SP
TELEFONE: (16) 21013101- E-MAIL: julia.castilho@cafeutam.com.br

Guaira, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento à vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
CAFÉ EM PÓ 500 G (Café Biagini)	PCT 500 G	R\$ 13,50

CONFERE COM ORIGINAL

J

56012420/0001-42

CAFÉ UTAM S'A
Rua Antonio Moises Saad, 80
Lagoinha - CEP 14095-230
RIBEIRÃO PRETO - SP

Julia Castilho 11/10/2022

ORÇAMENTO

DATA	COND. PAGTO	FORMA DE ENVIO	Nº DO PEDIDO
29/11/2021	30 DIAS	CIF	Numero

CAFÉ UTAM S/A
RUA ANTONIO MOISEIS SAAD 80
RIBEIRÃO PRETO/SP 14095-230
Fixo 016 21013101
CNPJ: 56.012.420/0001-42
VENDEDOR: JULIA CASTILHO
CEL.: 16 993266560
EMAIL:
JULIA.CASTILHO@cafeutam.com.br

PARA

SANTA CASA DE MISERICORDIA
RUA: R 24,872
GUAIRA CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61
Telefone: (17) 33327001
CODIGO DO CLIENTE 008047

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIT R\$	TOTAL R\$
	CAFE RIBEIRAO 500GR	600	12,75	7.650,00.
Subtotal				
Tributos				
Total				R\$ 7.650,00

OBSERVAÇÕES: Prazo de entrega 4 dias

32

SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guaíra, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	26,90
COXÃO DURO BOVINO	KG	36,80
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	28,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	17,90
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	20,69
PÃO FRANCÊS	KG	34,90
CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT 500 G	14,69

CONFERE COM ORIGINAL

Ab

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA
AV: 23 Nº 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

Maria Tuzza

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50

I.E.: 322.062.215.115

RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAÍRA/SP

TELEFONE: (17) 3332-0800 - E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

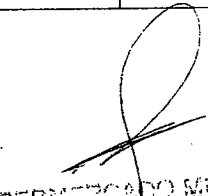
Guaira, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	23,49
COXÃO DURO BOVINO	KG	29,98
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	23,99
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	16,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	8,90
PÃO FRANCÊS	KG	14,99
CAFÉ EM PÓ 500 G <i>Utam</i>	PCT 500 G	14,99

CONFERE COM ORIGINAL

A


SUPERMERCADO MURAISHI
CNPJ: 29.789.144/0001-50

ACS: _____



NUTR LTDA
 AVENIDA ONZE DE MAIO, 915, CENTRO
 19010-040 PRESIDENTE SP
 Telefone(18) 3223-9699

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 2016
Série 1
 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3522 1102 7864 3600 0507 5500 1000 0020 1611 3721 8695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135221667376495 30/11/2022 11:44:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS MERC.AD/REC.TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 562603219114 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.786.436/0005-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA		CNPJ/CPF 48.341.283/0001-61	DATA DE EMISSÃO 30/11/2022
ENDEREÇO RUA VINTE E QUATRO, 872		BAIRRO / DISTRITO JD. PAULISTA	CEP 14790-000
MUNICÍPIO GUAIRA	FONE/FAX 1733327000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA / ENTRADA 11:43

FATURA

D - A vista 30/12/2022 1.108,50
 1 - A prazo 1

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 1.108,50	VALOR ICMS 199,53	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR FCP-ST 0,00	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012) 433,31	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.108,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.108,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 15066184000160
ENDEREÇO RUA MARIA CERON VOLPE, 2260	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647598751114	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,000	PESO LÍQUIDO 25,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC.	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
156	FRESUBIN HP ENERGY EB - 500ML Lote 29SG1830 Val 31-07-23 Qtd 45,00 Vir aprox. tributos RS 402,82 (39,0900%. Conf. Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	21069090	3	000	5102	UN	45,000	22,9000	1.030,50		1.030,50	185,49		18,0	
912	FRESUBIN PROTEIN POWDER Lote 29RL2935 Val 30-11-23 Qtd 1,00 Vir aprox. tributos RS 30,49 (39,0900%. Conf. Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	21069090	3	200	5102	UN	1,000	78,0000	78,00		78,00	14,04		18,0	

PREZADO CLIENTE
 SO APRESENTAR VOS RECLAMAÇÕES DE
 FALTAS E ATRASOS NO
 SERVIÇO DA ENTREGA
 MENCIONE NO CONHECIMENTO E
 NO CARROTO DA NOTA FISCAL.

ROLETO BANCÁRIO
 EM ANEXO

CONFERE COM ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

ICMS Desonerado 0,00	ICMS FCP p/UF dest	Vir ICMS Inter. p/destino	Vir ICMS Inter. p/remetente	Vir IPI devol. 0,00	RESERVADO AO FISCO
Ind. presença 3=Operação não presencial, Teletendimento					LANÇADO 06/12/2022
DIG FERNANDA SOLICITADO POR EMAIL COMPLEMENTO DE PEDIDO					

Conceição

Nome: *Rosli*



033 - 7

Comprovante de entrega

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Data de vencimento 30/12/2022	
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA AVENIDA ONZE DE MAIO, 915					Agência/Código do cedente 0000-4 / 8629510	
Data documento 30/11/2022		Número do documento 000002016	Espécie doc DM	Aceite N	Data processamento 30/11/2022	
Uso do banco		Carteira 5	Moeda	Quantidade	Valor	
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,37 APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 11,09 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros. NF.: 2016					DECLARAÇÃO DE ACEITE RECEBEMOS AS RESPECTIVAS FICHAS E/OU O TÍTULO ACIMA DISCRIMINADO PARA ACEITE LOCAL / DATA ASSINATURA	
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 14790.000 GUAIRA					48.341.283/0001.61 SP JD. PAULISTA	



033 - 7

Recibo do sacado

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Data de vencimento 30/12/2022	
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA					Agência/Código do cedente 0000-4 / 8629510	
Data documento 30/11/2022		Número do documento 000002016	Espécie doc DM	Aceite N	Data processamento 30/11/2022	
Uso do banco		Carteira 5	Moeda	Quantidade	Valor	
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,37 APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 11,09 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros. Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento.					(-) Desconto 0,00 (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 14790.000 GUAIRA					48.341.283/0001.61 SP JD. PAULISTA	

Autenticação mecânica

CONFERE COM ORIGINAL



033 - 7

03399.86291 51033.000004 25313.301019 8 92150000110850

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Data de vencimento 30/12/2022	
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA					Agência/Código do cedente 0000-4 / 8629510	
Data documento 30/11/2022		Número do documento 000002016	Espécie doc DM	Aceite N	Data processamento 30/11/2022	
Uso do banco		Carteira 5	Moeda	Quantidade	Valor	
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,37 APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 11,09 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros. Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento.					(-) Desc 0,00 (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 14790.000 GUAIRA					48.341.283/0001.61 SP JD. PAULISTA	

Ficha de compensação - Autenticação mecânica



36



Consultas - Emissão de comprovantes

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:23:03
047500475 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339986291510330000425313301019892150000110850

BENEFICIARIO:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

NOME FANTASIA:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 02.786.436/0001-83

BENEFICIARIO FINAL:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 02.786.436/0001-83

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAI

CNPJ: 48.341.283/0001-61

NR. DOCUMENTO 120.702

DATA DE VENCIMENTO 30/12/2022

DATA DO PAGAMENTO 07/12/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.108,50

VALOR COBRADO 1.108,50

NR. AUTENTICACAO 5.786.E02.66E.987.F46

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

37

BARONI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO

I- PREÂMBULO:

I.1 - PARTES - QUALIFICAÇÃO:

CONTRATANTE: (Compradora e comodatária)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA , CPNJ sob nº 48.341.283/0001-61, com sede na Rua Vinte e Quatro nº 872 - Jardim Paulista - CEP 14.790/000 - Guaira/SP.
CONTRATADA: (Fornecedora e comodante)	BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI , com sede na Rua João Penteado, nº 717 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14025-010, inscrita no CNPJ/MF nº: 09.394.802/0001-06 e Inscrição Estadual nº: 582.766.415.115.

I.2 - OBJETO:

DO COMODATO	Equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MODELO APPLIX SMART BR - MARCA FRESENIUS-KABI ("Bombas de Infusão"), na quantidade de 15 bombas.
DO FORNECIMENTO	Os produtos indicados na cláusula 1ª do presente Instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL

I.3 - DA VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze meses), da data da assinatura do presente contrato, renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO para mais 12 (doze) meses, se acordado entre ambas as partes.

II- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os signatários do presente instrumento, têm entre si justo e contratado o seguinte:

DO FORNECIMENTO

1 - DO OBJETO DO FORNECIMENTO - A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, pelo presente instrumento e durante prazo ora pactuado, o fornecimento dos produtos abaixo descritos, de acordo com as demais cláusulas deste contrato:

Produto	Apresentação	Marca	Valor Unitário
Fresubin Energy	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 32,50
Fresubin Energy Fibre	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 31,00
Fresubin HP Energy	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 22,90
Fresubin HP Energy	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 38,00
Fresubin 2 Kcal HP	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 39,00
Fresubin 2 Kcal HP Fibre	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 39,00
Diben	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 36,10
Diben 1.5 Kcal HP	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 48,90

38

BARONI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

Equipo Enteral Aplix	Embalagem unitária	Fresenius	RS 8,50
Fresubin Protein Powder	Pote 300g	Fresenius	RS 78,00
Energyzip	Tetra Pak 200 ml	Prodiect	RS 7,75

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Os produtos descritos na cláusula "1" serão entregues de acordo com o pedido de compra, que será encaminhado pela CONTRATANTE por e-mail à CONTRATADA, ficando estipulado o prazo para entrega dos produtos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

2.2 - A CONTRATADA se compromete a proceder ao faturamento com nota fiscal de venda (nf-e), e encaminhar juntamente com a mesma o laudo microbiológico de garantia de qualidade do produto fornecido pelo fabricante por lote do produto.

2.3 - Os produtos serão entregues no endereço solicitado pela CONTRATANTE, ficando o transporte dos produtos até as dependências da CONTRATANTE sob total responsabilidade e ônus da CONTRATADA.

2.4 - Estabelecem as partes que as empresas abaixo qualificadas poderão fornecer os produtos descritos na cláusula primeira deste instrumento pelo mesmo valor e prazo de entrega acordado:

Razão Social	CNPJ	Sede
Humana Alimentar Distrib de Med e Prod Nutric Ltda.	02.786.436/0001-83	Rua Cussy Junior, 13-12 Bauru - SP
Humana Alimentar Distrib de Med e Prod Nutric Ltda.	02.786.436/0003-45	Av. Imperatriz Leopoldina, 491 Campinas- SP
SR Comércio de Produtos Nutricionais e Saúde Ltda	08.031.271/0001-16	Av Onze de Maio. 915 - Presidente Prudente - SP
Baroni Com de Prod Nutricionais e Hosp EIRELI	09.394.802/0001-06	Rua João Penteado, 717, Ribeirão Preto - SP
BCR Com de Prod Nutricionais e Hospitalares Ltda.	15.182.741/0001-08	Av. General Carneiro, 2243 - Sorocaba - SP
RB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI	14.134.724/0001-32	Rua Pedro Celestino, 1957 - Campo Grande - MS

2.4.1 - Os pedidos a serem realizados continuarão sendo enviados pelo Contratante à Contratada, nos termos do contrato, sendo que a Contratada poderá realizar a opção de qual das empresas supramencionadas irá enviar o produto à Contratante.

2.4.2 - A Contratante se obriga a realizar o pagamento das notas fiscais emitidas pelas empresas acima descritas nos mesmos termos do presente contrato.

2.5 - A CONTRATADA se compromete no fornecimento, sob forma de comodato, manutenção e calibração de **Bombas de Infusão** para a infusão por controle mecânico da nutrição enteral, nos termos das cláusulas deste instrumento.

2.6 - A CONTRATADA se compromete a realizar inicialmente, periodicamente e sempre que houver necessidade apontada pela CONTRATANTE, o treinamento de manuseio da Bomba de Infusão à equipe responsável pela administração da nutrição enteral.

CONFERE COM ORIGINAL

Baroni Com de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI
 Rua João Penteado, 717 - Ribeirão Preto, SP
 Tel./Fax: 21715 9234-0885 - 01511-9401-1040/1041/1042/1043/1044
 CNPJ 09.394.802/0001-06 - 08.001.010.115-2

39

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

2.7 - Os treinamentos técnicos e reciclagens, quando solicitados pela CONTRATANTE, podem ser administrados nas dependências da mesma, por profissional técnico, capacitado funcionário da CONTRATADA, cujo agendamento dependerá da disponibilidade de ambas as partes.

2.8 - A CONTRATADA se compromete a troca de produtos não utilizados e/ou não consumidos com validade superior ou igual a 90 (noventa) dias, sem ônus à COMPRADORA.

2.9 - A CONTRATADA poderá deixar de entregar os produtos à CONTRATANTE, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência de fatos alheios a sua vontade, provenientes de medidas governamentais, greves, falta do produto no fabricante, ou em decorrência de caso fortuito ou força maior.

2.9.1 - Em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.9, a CONTRATADA pode ofertar à CONTRATANTE um produto equivalente (em composição e embalagem) pelo período que perdurar a falta do(s) produto(s) descrito na cláusula "1".

2.9.2 - A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE sempre que seus estoques forem normalizados, em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.9.

2.9.3 - Feita tal notificação, a CONTRATANTE fica obrigada a retomar a aquisição dos produtos descritos na cláusula "1".

2.10 - A CONTRATADA compromete-se a manter os preços estipulados na cláusula "1" por 12 meses (doze meses), contados da assinatura deste contrato. Após o prazo de 12 meses, os preços dos produtos serão reajustados por meio de aditivo contratual.

3 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE se compromete com a aquisição, de forma única e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos descritos e classificados na cláusula 1 deste contrato, na quantidade mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pelo prazo de vigência, sob pena de incidir contra a CONTRATANTE multa correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste.

3.1.1 Fica estabelecido que, até o dia 25 de cada mês, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, através do e-mail cotacao@humanaalimentar.com.br, a respeito da necessidade de retirada/devolução das bombas de infusão eventualmente não utilizadas.

3.1.2. Caso inexista qualquer solicitação de retirada de bomba de infusão nos termos dispostos no item 3.1.1, pactuam as partes que os 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato serão faturados e enviados à CONTRATANTE automaticamente todo início de mês subsequente.

3.1.3. Quanto à obrigação de aquisição dos 20 (vinte) litros de dieta para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pactuam as partes que o consumo mensal de dietas será controlado pela CONTRATANTE com base na média de até 3 meses anteriores.

3.2 - O armazenamento em condições ambientais adequadas será de responsabilidade da CONTRATANTE enquanto os produtos estiverem em suas dependências.

3.3 - A conferência de avarias externas e da quantidade e tipo dos produtos faturados de acordo com o pedido deve ser realizada no ato do recebimento da nota fiscal, onde a CONTRATANTE deve notificar à CONTRATADA, através da devida anotação no

CONFERE COM ORIGINAL

BARONE
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares S/A S/A

canhoto de recebimento da nota fiscal, possíveis avarias ou inconformidades com relação a nota fiscal e/ou pedido para reposição. Não serão aceitas devolução e/ou notificação posteriores.

3.4 - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE, de acordo com cada Pedido de Compra, deverá se dar no 30º dias subsequentes ao da data da emissão da Nota Fiscal, através de pagamento de boleto bancário cujo cedente será a CONTRATADA.

3.5 - O não pagamento na data prevista, implicará na multa de 1% (um por cento) a título de cláusula penal, mais juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice da IPC/FIPE.

3.6 - A CONTRATANTE tem, desde já, conhecimento de que a CONTRATADA **não responderá** civil e/ou criminalmente, solidária ou subsidiariamente, por manipulação ou uso indevido dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

3.6.1. Eventuais vícios de qualidade/defeito do produto, nos casos de comprovada impropriedade do produto apurada e identificada por perícia ou análises dos órgãos competentes, será tratado em conformidade com a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

CONFERE COM ORIGINAL

DO COMODATO

4 - DO OBJETO DO COMODATO: Em decorrência do contrato ora pactuado, a CONTRATADA se compromete no fornecimento à CONTRATANTE, sob forma de comodato (empréstimo gratuito), do equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, na quantidade de 15 bombas. As BOMBAS DE INFUSÃO são dadas em comodato ao CONTRATANTE com a finalidade única e específica de que o CONTRATANTE utilize-o como equipamento acessório a infusão de nutrição enteral das dietas Fresenius-Kabi, sendo que o Fornecimento em comodato acima descrito está atrelado ao compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados da cláusula "1), para cada bomba de Infusão comodatada.

Quantidade de bombas de infusão	15 unidades
Consumo mínimo mensal de equipos	300 equipos/mês
Consumo mínimo mensal de dietas	300 litros/mês

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de bombas de infusão poderá ser alterada pelas partes, mediante aditivo contratual, sempre que houver necessidade.

4.1 - Referidos equipamentos de propriedade da CONTRATADA são fornecidos em comodato em perfeito estado de conservação e funcionamento à CONTRATANTE, juntamente com os seus acessórios e cabo de energia.

4.2 - As BOMBAS DE INFUSÃO fornecidas em comodato por força deste Contrato, não gerarão ao CONTRATANTE qualquer espécie de renda ou direito de retenção, seja pelo seu uso ou em decorrência de sua posse, sob pena de rescisão contratual e multa em favor da CONTRATADA.

4.3 - A relação do número de série dos equipamentos segue em nota fiscal, sendo que o CONTRATANTE confirma a posse das mesmas nesta data.

BARONI

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

4.4 - O CONTRATANTE declara ciência de que há duas formas de identificação das bombas de infusão fornecidas em comodato através dos números de display e através do número da base, sendo sempre deverá realizar o controle e as solicitações dos equipamentos informando ambos os números de identificação.

5 - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO AO COMODATO:** O CONTRATANTE obriga-se a:

5.1 - Conservar as BOMBAS DE INFUSÃO, assumindo a condição de fiel depositário, como se estes lhe pertencessem, mantendo-as em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade, limpeza e higienização regulares, e respondendo por eventuais extravios e/ou danos sofridos pelo mesmo ou causados a terceiros por culpa ou dolo.

5.2 - Em caso de danos às BOMBAS DE INFUSÃO, o CONTRATANTE será integralmente responsável pela imediata notificação do dano à CONTRATADA para as devidas providências de conserto e/ou manutenção.

5.3 - Na impossibilidade das Bombas DE INFUSÃO serem reparadas por danos decorrentes de mau uso, bem como nos casos de perda, roubo, furto ou qualquer outra forma de extravio do mesmo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de indenização e ressarcimento pelos investimentos feitos na disponibilização do equipamento, o valor predefinido na Nota Fiscal de comodato que acompanha este **CONTRATO**, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos do disposto no artigo 393 do Código Civil.

5.4 - O CONTRATANTE reconhece, ainda, que o objeto do comodato e doravante sob sua guarda, é insuscetível de penhora, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento de exigibilidade de terceiros perante o CONTRATANTE.

5.5 - Restituir à CONTRATADA, no final do prazo deste Contrato, o(s) equipamento(s) nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado seu desgaste natural, devolvendo a integralidade dos acessórios e do cabo de energia, realizando a devida limpeza e higienização dos equipamentos, sob pena das devidas medidas cautelares de busca e apreensão e/ou de reparação dos danos.

5.6 - Permitir que a CONTRATADA verifique periodicamente se a utilização e condições dos equipamentos BOMBAS DE INFUSÃO, estejam em conformidade de uso e aplicação.

5.7 - Fica ainda a CONTRATANTE responsável por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou ambientais causados a terceiros decorrentes da utilização do equipamento ora em comodato.

5.8 - Findo o prazo contratual convencionado ou se acordado pelas PARTES, a retirada da quantidade total ou parcial dos equipamentos em comodato ora dispostos, a CONTRATANTE obriga-se a devolução dos mesmos em até 30 dias, contados da comunicação escrita pelas partes.

5.9 - No caso de apuração de danos aos equipamentos e/ou da não entrega dos acessórios, pactuam as partes que os equipamentos serão enviados pela CONTRATADA ao fabricante para vistoria e conseqüente elaboração de laudo de vistoria, o que se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da retirada/devolução dos mesmos. Os citados laudos de vistoria acompanhados dos valores para ressarcimento serão enviados ao CONTRATANTE, o qual poderá impugná-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do laudo. A ausência de impugnação importará no faturamento dos valores de ressarcimento.

CONFERE COM ORIGINAL

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

Rua João Francisco, nº 710 - Rua do Prado - SP

CNPJ: 07.155.224/0001

Insc. Estadual nº 071.124.120-00

CPF: 09.191.802-10-01-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12

SARITANI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares FARELI

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AO COMODATO: A CONTRATADA se obriga a:

6.1 - Entregar e disponibilizar 15 (quinze) BOMBAS DE INFUSÃO, conforme nota fiscal em plenas condições de funcionamento, pelo prazo deste Contrato.

6.2 - Garantir, durante o período do contrato, a manutenção, conforme condições estabelecidas pela garantia do fabricante e neste CONTRATO.

6.2.1 - A manutenção será corretiva, preventiva ou mediante necessidade.

6.2.2 - As reclamações deverão ser abertas pelo cliente, no Call Center da CONTRATADA (número 0800 77169150), com a indicação do número de designação do respectivo equipamento danificado.

6.2.3 - A manutenção corretiva será prestada in-loco na CONTRATANTE, ou quando necessário a remoção do equipamento danificado, a CONTRATADA irá recolher o equipamento para providências de conserto, o qual será repostado após a devida manutenção.

6.2.4 - Apenas no caso de necessidade, haverá remessa de outro equipamento para substituir definitivamente o danificado. Se houver outras bombas de infusão em comodato sem utilização na CONTRATADA, não será realizada a remessa de equipamento em substituição, sendo que o equipamento em reparo será repostado quando de seu conserto, nos termos do item 6.2.3.

6.3 - Não estão incluídos no presente CONTRATO DE COMODATO os serviços abaixo listados, os quais deverão ser solicitados pela CONTRATANTE diretamente ao Fabricante do equipamento ou seu representante legal:

6.3.1 - Remanejamento dos equipamentos para outros locais que não as instalações da CONTRATANTE;

6.3.2 - Substituição de peças danificadas por causas outras que não o desgaste decorrente do uso normal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS QUANTO AO FORNECIMENTO E AO COMODATO:

7 - **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze meses), a contar da data da assinatura do presente contrato, regularmente e de acordo com a programação estabelecida de comum acordo pelas partes, podendo sempre ser renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO por igual prazo de vigência, se acordado entre ambas as partes

7.1. - O aditivo de contrato sempre trará o prazo de vigência e a tabela de preços reajustada, nos termos dispostos na cláusula "2.10" deste instrumento.

8 - **DO TÉRMINO DO CONTRATO:** O presente instrumento findar-se-á por:

8.1 - Extinção e/ou falência decretada, recuperação judicial deferida, recuperação extrajudicial homologada, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, do CONTRATANTE.

8.2 - Decurso de prazo, caso não seja renovado ou prorrogado;

8.3 - Distrato, decorrente do interesse de ambas as Partes;

8.4 - O presente contrato poderá ser reiniciado por quaisquer das partes, desde que a outra seja comunicada de tal intenção, por meio escrito e inequívoco, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que será assegurado à CONTRATADA os direitos relativos às operações já realizadas.

CONFERE COM ORIGINAL

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares FARELI,
Rua João Pinheiro, nº 73 - Ribeirão Preto - SP
FONE/FAX: 011 3333 3333 - Vinte e três mil e trinta e três
CNPJ nº 06.946.712/0001-08 - INSC. ESTADUAL 123.456.789

9 - DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

9.1 - No caso de descumprimento contratual, operar-se-á a rescisão, a qualquer tempo, e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridos, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 - Inobservância ou inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Instrumento, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiverem sujeitas quaisquer das **PARTES**.

9.1.2 - Inobservância ou descumprimento por parte da **CONTRATANTE** do compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) equipos litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados na cláusula 1) para cada Bomba de Infusão comoditada, nos termos do fixado nas cláusulas 3.1 e seguintes deste Instrumento.

9.1.3 - Extravio ou danos causados pelo **CONTRATANTE** ao equipamento objeto deste contrato.

9.2 - Ocorrendo a rescisão nos termos da cláusula 9 deste Instrumento, haverá a incidência de multa contratual correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste instrumento, devendo os equipamentos comoditados serem imediatamente devolvidos à **CONTRATADA**.

10 - Independentemente de a celebração do presente instrumento se dar entre pessoas jurídicas, a fim de que os dados pessoais de seus sócios administradores e de testemunhas que assinam em conjunto, pactuam as partes que são preservadas as garantias individuais dos titulares de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), assim como a manutenção dos princípios estabelecidos em referida legislação.

10.1. Caso seja compartilhado qualquer dado pessoal em virtude deste instrumento, as partes se comprometem a observar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), a promover a anonimização dos dados e a observar e cumprir fiel e integralmente o Anexo I, que é parte integrante deste contrato, sob pena de rescisão contratual, da aplicação das multas fixadas e dos eventuais perdas e danos.

11 - O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título em todas as suas cláusulas e condições.

11.1 - As nomenclaturas e títulos deste instrumento servem apenas para conveniência de referência e não delimitarão ou afetarão o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam, sendo vedada interpretação isolada;

11.2 - Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Contrato se aplicarão tanto no singular quanto no plural, e os gêneros masculino incluirão o feminino e vice-versa;

11.3 - Embora este Contrato tenha sido elaborado por uma das Partes, todas as partes confirmam que elas e seus respectivos consultores jurídicos analisaram, negociaram e adotaram o presente Contrato como sendo o acordo e entendimento entre as partes. Da mesma forma, este Contrato deve ser interpretado como um todo, não sendo aplicada nenhuma suposição de que eventuais ambigüidades devem ser resolvidas contra a parte que o redigiu inicialmente;

11.4 - Referencias a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições e consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente.

12 - O não exercício de algum direito ou faculdade por uma das partes não implicará em renúncia ou novação sendo considerada mera liberalidade, o que não implicará que a parte venha a exigir a qualquer momento, o cumprimento do que aqui foi ajustado.

CONFERE COM ORIGINAL

Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares (LRELI)

Rua João Pentecoste, nº 717 - Ribeirão Preto / SP

CNPJ nº 07.15.8734-0885

Inscrição Estadual nº 071.000.000-00

Inscrição Municipal nº 000000000-00

CEP nº 13.030-000

219

BARONI

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI

13 - As partes não poderão ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento a terceiros, exceto com a anuência prévia e por escrito da outra parte.

14 - As PARTES declaram, sob as penas da lei, que os procuradores/representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

15 - Qualquer alteração na composição societária da CONTRATANTE, em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser imediatamente comunicado por escrito à CONTRATADA.

16 - As partes elegem o Foro da Comarca de Guaíra, para as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de oito laudas, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para produzir os legais efeitos.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

[Handwritten signature]

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
CNPJ: 48.341.283/0001-61

[Handwritten signature]

BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 56.896.368/0001-34

TESTEMUNHAS:


[Handwritten signature]
NOME: *[Handwritten name]*
CPF: 407.357.808.11

[Handwritten signature]
NOME: *[Handwritten name]*
CPF: 264.353.224.06

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

RECEBIMOS DE ENTREGA DO BEM DE PAES, DOÇES E SALGADOS E TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.190
	<i>Elaine Gonçalves F. do Porto</i>	SÉRIE: 1

CENTER PÃO COMERCIO DE PAES, DOÇES E SALGADOS LTDA-ME AVENIDA 11, 679 - - CENTRO, Guaira, SP - CEP: 14790000 - Fone/Fax: 1733314639	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1237 5690 8600 0188 5500 1000 0001 9010 0000 0023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.190 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221715523634 - 08/12/2022 10:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 322075283116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIB	CNPJ / CPF 37.569.086/0001-88
--------------------------------	--	------------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA		48.341.283/0001-61		08/12/2022	
ENDEREÇO RUA 24, 872 -		BAIRRO/DISTRITO JD. PAULISTA		CEP 14790-000	
Cidade Guaira		FONE/FAX 1733327000		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.296,45	
VALOR DO BRUTO		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.296,45	

TRANSPORTADORA OU MESES TRANSPORTADOS		CNPJ/CPF		PLACA DO VEÍCULO		UF	
CENTER PÃO. COMERCIO DE PÆS.		37.569.086/0001-88				SP	
ENDEREÇO AVENIDA 11 N. 679- CENTRO		MUNICÍPIO Guaira		INSCRIÇÃO ESTADUAL 322075283116		UF SP	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCAS		PESO BRUTO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PÃO FRANCIS	3002 9000	0405	5102	KG	1000000	12,9645	1.296,45					

CONFERE COM ORIGINAL
AB

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 146551026					

DADOS ADICIONAIS		RESERVA DO FISCO	
INTEGRANTES DO BEM DE PAES		RESERVA DO FISCO	
		LANÇADO Data: 08/12/2022 Nome: <i>Leoni</i> <i>AB</i>	



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.55
0475800475 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020221212164508225891960
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 1.296,45
DATA: 12/12/2022 - 17:03:58

PAGO PARA: Center Pao Comercio de Paes, Doces e
CNPJ: 37.569.086/0001-88
CHAVE PIX: 37569086000188
INSTITUICAO: 79052122 CCPI ALIANÇA
AGENCIA: 0715 - CONTA: 0000000000000142406
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 12/12/2022 - 17:03:59

=====

DOCUMENTO: 121201
AUTENTICACAO SISBB: 5.36C.419.60A.801.238
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

217

CENTER PÃO COMÉRCIO DE PÃES DOCES E SALGADOS LTDA ME

C.N.P.J.: 37.569.086.0001-88

I.E.: 322.075.283.116

AVENIDA 11, 679- CENTRO - GUAÍRA/SP

TELEFONE: (17) 3331-4639 E-MAIL: jarbasjvancin@gmail.com

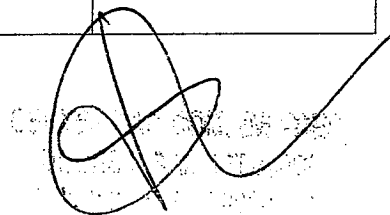
Guaira, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
PÃO FRANCÊS	KG	12,90
CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT 500 G	-

CONFERE COM ORIGINAL

A



SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guáira, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	28,90
COXÃO DURO BOVINO	KG	36,80
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	28,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	17,90
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	30,69
PÃO FRANCÊS	KG	14,90
CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT 500 G	14,69

CONFERE COM ORIGINAL

Ab

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRÃO DE GUAÍRA LTDA
AV: 23 Nº 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

Maria Tereza

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50

I.E.: 322.062.215.115

RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAÍRA/SP

TELEFONE: (17) 3332-0800 - E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

Guaíra, 10 de outubro 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
MUSCULO BOVINO	KG	33,49
COXÃO DURO BOVINO	KG	29,98
PONTA DE PEITO BOVINO	KG	23,95
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	16,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	8,90
PÃO FRANCÊS	KG	14,99
CAFÉ EM PÓ 500 G <i>Utina</i>	PCT 500 G	14,99

CONFERE COM ORIGINAL

A

[Handwritten Signature]
SUPERMERCADO MURAISHI
CNPJ 29.789.144/0001-50

ACS: _____



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 00000821 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO 3522 1229 7891 4400 0150 5500 1000 0008 2110 0092 4232	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221756963499 15/12/2022 09:16:04	

Natureza da operação Venda merc. Subst. Tributária		
Inscrição Estadual 322062215115	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 29.789.144/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF / CNPJ 48.341.283/0001-61		Data da Emissão 15/12/2022
Nome / Razão Social SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA		82		
Endereço RUA 24 872		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 14790-000	Data da Saída 15/12/2022
Município GUAÍRA	Fone / Fax 3332-7000	UF SP	Inscrição Estadual	Hora da Saída 09:16:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor total dos Produtos	
0.00		0.00		0.00		0.00		4,005.20	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Despesas Acessórias		Valor total da Nota	
0.00				0.00		0.00		4,005.20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta: 0-Frete por conta do Remetente(CIF)		Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
Nome / Razão Social						
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
				0.000	0.000	

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPT	Aliq. ICMS	Aliq. IPT
20	COXAO DURO BOVINO KG	02013000	0/400	5102	KG	40	29,95	1198,00	0,00	0,00	0,00		0
91	PONTA DE PEITO BOVINO KG	02013000	0/400	5102	KG	40	24,89	995,60	0,00	0,00	0,00		0
6	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	02071400	0/400	5102	KG	40	14,90	596,00	0,00	0,00	0,00		0
87	MUSCULO BOVINO KG	02013000	0/400	5102	KG	40	21,90	876,00	0,00	0,00	0,00		0
10	COXAS E SOBRECoxas FRANGO CONGELADAS KG	02071400	0/400	5102	KG	40	8,49	339,60	0,00	0,00	0,00		0

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

CÁLCULO DO ISSQN		Base de Cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
Inscrição Municipal		Valor total dos Serviços			

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco	
Informações complementares VR. APROX. TRIBUTOS: Fed:538.70 Est:720.94 Mun:0.00 Fonte:JBPT BEA5CD PEDIDO FEITO:07/12/2022 DATA PAGAMENTO:21/12/2022			

Desenvolvido por Sifat Sistemas - www.sifat.com.br - Sifat ERP 8.21.03		Recebemos de MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e 00000821 SÉRIE 1	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do Recebedor				

51



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371608251791901
16/12/2022 08:40:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.40.15
0475800475 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020221215173230335809447
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 4.005,20
DATA: 15/12/2022 - 16:50:42

PAGO PARA: Muraishi Valize Comercio de Produto
CNPJ: 29.789.144/0001-50
CHAVE PIX: 29789144000150
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0335 - CONTA: 000000000000041610
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/12/2022 - 16:50:43
=====

DOCUMENTO: 121501
AUTENTICACAO SISBB: 9.853.465.5BF.5E8.915
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50 I.E.: 322.062.215.115
RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3332-0800 - E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

Guaíra, 07 de dezembro de 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	40 KILOS	29,95
PONTA DE PEITO MAGRO EM CUBOS	40 KILOS	24,89
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	14,90
MUSCULO MAGRO MOIDO	40 KILOS	21,90
COXA E SOBRE COXA FRANGO	40 KILOS	8,49

CONFERE COM ORIGINAL



SUPERMERCADO MURAISHI
CNPJ: 29.789.144/0001-50

ASS: _____


MARQUES E DRAGO LTDA ME

C.N.P.J.: 04.278.207/0001-83 I.E.: 322.079.553.114
AVENIDA 23 Nº 1783 - VILA N.S. APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 33317644 - E-MAIL: maycon1152@hotmail.com

Preço Unitário até dia 07/12/22

Guáira, 07 de dezembro de 2022.

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	40 KILOS	34,99
PONTA DE PEITO MAGRO EM CUBOS	40 KILOS	24,89
PEITO DE FRANCO SEM OSSO	40 KILOS	18,99
MUSCULO MAGRO MOIDO	40 KILOS	25,99
COXA E SOBRE COXA FRANGO	40 KILOS	9,99 Congelada

Marques & Drago LTDA ME
CNPJ: 04.278.207/0001-83

06/12/22
CONFERE COM ORIGINAL

SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guaira, 07 de dezembro de 2022

Orcamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	40 KILOS	32,90
PONTA DE PEITO MAGRO EM CUBOS	40 KILOS	21,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	15,49
MUSCULO MAGRO MOIDO	40 KILOS	23,90
COXA E SOBRE COXA FRANGO	40 KILOS	6,29

CONFERE COM ORIGINAL

AB

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA
AV: 23 Nº 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

Maia Teuzza



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

520

Código de Verificação de Autenticidade

AKJYHEGCH

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/12/2022 às 15:00:21

Chave de Acesso

104597717QQKWR4PN9HMME2Q807NS3T8

Para certificação da autenticidade acesse
<http://catanduva.sp.gov.br:58080/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS CATANDUVA-SP Local da Prestação GUAIRA - SP

Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência 19/12/2022

Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS
 1 - Sim 2 - Não Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.960.734/0001-20 RG/Inscrição Estadual 260122780111 Inscrição Municipal 37615 Cadastro 000077996 Nome/Razão Social MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO
 Logradouro RUA SANTA BARBARA DO SUL, 75 Complemento Bairro VASCO CAPPI CAETANO DA ROCHA
 CEP 15807-305 Cidade CATANDUVA-SP Telefone E-mail fiscal@pauloduran.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 48.341.283/0001-61 RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome/Razão Social SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
 Logradouro RUA 24, 872 Complemento Bairro JARDIM PAULISTA
 CEP/Cod.Postal 14790-000 Cidade/País GUAIRA - SP Cod. IBGE 3517406 Telefone 11 11111111 E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
4,00	SERV	Manutenção Preventiva BISTURI ELETRONICO	300,00	R\$ 1.200,00
1,00	SERV	Manutenção Preventiva CARDIOVERSOR	300,00	R\$ 300,00

CONFERE COM ORIGINAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01 Aliquota 3,9176% Atividade Município 0000140000001 Código CNAE 3312103 Construção Civil
 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto Código da Obra Código ART
 Valor Total dos Serviços Desconto Incondicionado Deduções Base Cálculo Base de Cálculo Total do ISS ISS Retido Desconto Condicionado
 R\$ 1.500,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.500,00 R\$ 58,76 2 - Não R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS COFINS INSS IRRF CSLL Outras Retenções
 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$201,75 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (3,90%) R\$58,50

Informações Complementares

REFERENTE ORÇAMENTOS DE SERVIÇO Nº 6 E Nº 7

RECEBI(EMOS) DE MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 520 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AKJYHEGCH.

Data

CPF/RG

Assinatura

46



| 237-2 |

23790.14604 92353.000000 02000.453304 5 92140000150000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 29/12/2022	
Beneficiário MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 2870540 CPF/CNPJ: 020.960.734/0001-20 R ESTANCIA , 680 - PARQUE GLORIA II 15807-200 - CATANDUVA - SP				Agência/Código Beneficiário 0146/4533-0	
Data do Doc. 19/12/2022	Nº do documento 520	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 19/12/2022	Nosso número 09/23/530000002-9
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.500,00
Pagador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA CNPJ/CPF: 048.341.283/0001-61 RUA 24, 872 - 14790-000 - GUAIRA - SP					
Beneficiário final: Não informado				Recibo do Pagador	

Autenticação Mecânica



| 237-2 |

23790.14604 92353.000000 02000.453304 5 92140000150000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 29/12/2022	
Beneficiário MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 2870540 CPF/CNPJ: 020.960.734/0001-20 R ESTANCIA , 680 - - PARQUE GLORIA II 15807-200 - CATANDUVA - SP				Agência/Código Beneficiário 0146/4533-0	
Data do Doc. 19/12/2022	Nº do documento 520	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 19/12/2022	Nosso número 09/23/530000002-9
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.500,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO1,00 APOS 29.12.2022 MULTA2,00 BOLETO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS <p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL</p>				(-) Descontos/Abatimentos	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA CNPJ/CPF: 048.341.283/0001-61 RUA 24, 872 - 14790-000 - GUAIRA - SP					
Beneficiário final: Não informado				Ficha de Compensação	

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

27



Consultas - Emissão de comprovantes

21/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:06
047500475 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

2379014604923530000002000453304592140000150000

BENEFICIARIO:

MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28

NOME FANTASIA:

MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28

CNPJ: 20.960.734/0001-20

BENEFICIARIO FINAL:

MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28

CNPJ: 20.960.734/0001-20

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICODIA DE GUAIRA

CNPJ: 48.341.283/0001-61

NR. DOCUMENTO	122.101
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.500,00
VALOR COBRADO	1.500,00

NR. AUTENTICACAO 4.DC1.931.41F.C15.739

=====

Central de Atendimento BB

0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

Cliente

Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA
Endereço: RUA 24
Cidade/Estado: Guaíra / SP
CNPJ/CPF: 48341283000161

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção Preventiva BISTURI ELETRONICO	30	4	300.00	1200.00
Total:			R\$ 1200.00		

Dados do Orçamento

Responsável: Administrador
Prazo de Entrega: 2 dias
Validade da proposta: 30 dias
Frete: CIF
Distancia: 80.00 km
Valor: 0.00 R\$/km
Estado: Pendente

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: PAGAMENTO FEITO POR DEPÓSITO BANCÁRIO
Valor total: R\$ 1200.00

Autorização para realização do serviço

Marlus

Administrador
Responsável Orçamentista

Aprovado por

CONFERE COM ORIGINAL

Ad

59



NOVAMED
HOSPITALAR

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2022.

A

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

Endereço: Rua Vinte e Quatro - 872

Cep: 14.790-000 - Jardim Paulista

Telefone: 17 - 3332-7000

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Prezado Cliente

Em atendimento à sua solicitação, enviamos nossa proposta de contrato de **calibração e manutenção preventiva SEM fornecimento de peças e acessórios**, que contempla os **04 EQUIPAMENTOS** listados abaixo conforme levantamento em vossa Instituição.

Aguardamos seu retorno e certos de que fecharemos a negociação.

Relação de equipamentos contemplados no orçamento:

BISTURI ELET. BP100 PLUS - EMAI - N/S 10EQ09662
BISTURI ELET. SS501 - WEM - N/S 195
BISTURI ELET. BP400D - EMAI - N/S 031Q224
BISTURI ELET. SS501 - WEM - N/S 6664

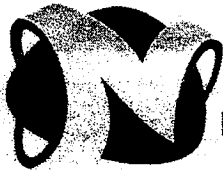
CONFERE COM ORIGINAL

Condições de fornecimento:

- 1) INCLUSO 01 VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, QUE SERÁ PREVIAMENTE AGENDADA PARA QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM DISPONIBILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DA LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO PARA A ASSISTÊNCIA PARA SER EFETUADO O SERVIÇO. OS CUSTOS REFERENTE AO ENVIUO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO SÃO POR CONTA DA INSTITUIÇÃO.
- 2) INCLUSO LAUDO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM DURAÇÃO DE 12 MESES, QUE SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL PARA A INSTITUIÇÃO.

Mazer Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalar LTDA
Rua: Barão do Amazonas, 1648 - Jardim Sumaré | Ribeirão Preto - SP | CEP: 14025-110
CNPJ: 29.392.097/0001-07 | Fones (16) 3235 1453 | (16) 3235 1430
contato@novamedhospitalar.com.br
www.novamedhospitalar.com.br

60



NOVAMED
HOSPITALAR

- 3) INCLUSO DESLOCAMENTO E TODAS AS DEPENDÊNCIAS REFERENTE À VISITA TÉCNICA.
- 4) EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SENDO ENVIADO O ORÇAMENTO POSTERIORMENTE PARA APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
- 5) EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCA DE ACESSÓRIOS, BATERIA OU PEÇAS, SERÁ ENVIADO O ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO R\$ 1.240,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

VÁLIDIDADE DO ORÇAMENTO: 05 DIAS

OBS: PROPOSTA PARA FECHAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.

CONFERE COM ORIGINAL

AB

Atenciosamente,

Daniela Monteschi

Daniela Monteschi

Aceite do cliente: _____

DATA: _____

1 - Dados do Solicitante

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
Endereço: R 24, 872 - JARDIM PAULISTA - Guaira/SP - CEP 14.790-000
CNPJ: 48341283000161

2- Serviço Prestado

Tipo de Serviço: MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CALIBRAÇÃO

Descrição do Serviço:

-
- CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 4 BISTURIS
- VISITA TÉCNICA - R\$ 120,00
- 01 - Bisturi Eletrônico - Marca: Emai - Modelo: BP-100 PLUS - NS: 10EQ09662 - PAT: 2388
- 01 - Bisturi Eletrônico - Marca: Wem - Modelo: SS-501 - NS: 195
- 01 - Bisturi Eletrônico - Marca: Emai - Modelo: BP-400D - NS: 031Q224
- 01 - Bisturi Eletrônico - Marca: Wem - Modelo: SS-501 - NS: 6664 - PAT: 2181
-
- A CALIBRAÇÃO representa o conjunto de operações que estabelece, sob condições específicas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição, sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou material de referência, e os valores correspondentes às grandezas estabelecidas por padrões.
- De acordo com o estabelecido na norma ISO-IEC 17025:2017, a calibração será realizada com padrões rastreáveis à RBC / INMETRO (Rede Brasileira de Calibração), ou seja, rastreabilidade metrológica dos seus resultados de medição são estabelecidas e mantidas por meio de uma cadeia ininterrupta e documentada de calibrações, cada uma contribuindo para a incerteza da medição.
-
- A MANUTENÇÃO PREVENTIVA representa toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos. A manutenção preventiva aumenta a confiabilidade e leva o equipamento a operar sempre próximo das condições em que saiu de fábrica. Segundo a norma NBR 5462 a manutenção é efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos.
-

3 - Observações

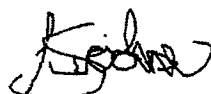
-
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
- PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
-
- DADOS DO FATURAMENTO: CNPJ: 27.197.986/0001-98
-

CONFERE COM ORIGINAL

AB

Prazo de Pagamento:	18 de Novembro de 2022
Valor do Serviço:	R\$ 1320.00
Descontos:	R\$ 0.00
Acréscimos:	R\$ 0.00
Peças:	R\$ 0
Valor Total:	R\$ 1320.00

Assinatura do Cliente



Responsável Técnico
Lucas Ap. da Silva
CFT - 30610198807

___ de ___ de ___

CONFERE COM ORIGINAL



**Cliente**

Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA
Endereço: RUA 24
Cidade/Estado: Guaíra / SP
CNPJ/CPF: 48341283000161

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção Preventiva CARDIOVERSOR	30	1	300.00	300.00
Total:			R\$ 300.00		

Dados do Orçamento

Responsável: Administrador **Frete:** CIF
Prazo de Entrega: 2 dias **Distância:** 80.00 km
Validade da proposta: 15 dias **Valor:** 0.00 R\$/km
Estado: Pendente

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: PAGAMENTO FEITO POR DEPÓSITO BANCÁRIO
Valor total: R\$ 300.00

Autorização para realização do serviço

M. Zerbis

Administrador
Responsável Orçamentista

Aprovado por

CONFERE COM ORIGINAL

AB

1 - Dados do Solicitante

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
Endereço: R 24, 872 - JARDIM PAULISTA - Guaíra/SP - CEP 14.790-000
CNPJ: 48341283000161

2- Serviço Prestado

Tipo de Serviço: MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CALIBRAÇÃO

Descrição do Serviço:

-
- Manutenção Preventiva e Calibração no equipamento abaixo;
- Visita técnica - R\$ 120,00
-
- 01 - Cardioversor - Marca: Cmos Drake - Modelo: Bifásico Vivo - NS: 319030117
-
- A CALIBRAÇÃO representa o conjunto de operações que estabelece, sob condições específicas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição, sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou material de referência, e os valores correspondentes às grandezas estabelecidas por padrões.
- De acordo com o estabelecido na norma ISO-IEC 17025:2017, a calibração será realizada com padrões rastreáveis à RBC / INMETRO (Rede Brasileira de Calibração), ou seja, rastreabilidade metrológica dos seus resultados de medição são estabelecidas e mantidas por meio de uma cadeia ininterrupta e documentada de calibrações, cada uma contribuindo para a incerteza da medição.
-
- A MANUTENÇÃO PREVENTIVA representa toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos. A manutenção preventiva aumenta a confiabilidade e leva o equipamento a operar sempre próximo das condições em que saiu de fábrica. Segundo a norma NBR 5462 a manutenção é efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos.
- Os parâmetros de manutenção preventiva serão definidos conforme as características, necessidades e recomendações para cada equipamento. Os parâmetros poderão ser definidos e modificados a qualquer momento pelo HOSPITAL, em virtude de necessidades técnicas que possam ser levantadas.
-

3 - Observações CONFERE COM ORIGINAL

-
-
- Condições de pagamento: ~~28 dias~~ *15*
- Validade da proposta: 30 dias
- Prazo de entrega: 30 dias
-
-
- Dados do faturamento: CNPJ: 27.197.986/0001-98
-

Valor do Serviço:	R\$ 340.00
Descontos:	R\$ 0.00
Acréscimos:	R\$ 0.00
Peças:	R\$ 0
Valor Total:	R\$ 340.00



Ordem de Serviço Nº 7737

Data de Abertura: 13/10/2022 15:57:00
Estado: Aguardando aprovação

Assinatura do Cliente _____

Lucas Ap. da Silva _____ de _____ de _____

Responsável Técnico
Lucas Ap. da Silva
CFT - 30610198807

CONFERE COM ORIGINAL

A



NOVAMED
HOSPITALAR

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2022.

À

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

Endereço: Rua Vinte e Quatro - 872

Cep: 14.790-000 - Jardim Paulista

Telefone: 17 - 3332-7000

CNPJ: 48.341.283/0001-61

CONFERE COM ORIGINAL

Prezado Cliente

Em atendimento à sua solicitação, Ab enviamos nossa proposta de **contrato de calibração e manutenção preventiva SEM fornecimento de peças e acessórios**, que contempla os **01 EQUIPAMENTOS** listados abaixo conforme levantamento em vossa Instituição.

Aguardamos seu retorno e certos de que fecharemos a negociação.

Relação de equipamentos contemplados no orçamento:

CARDIOVERSOR Bifásico Vivo - CMOS DRAKE - N/S 319030117

(Com as Pás fornecidas pela Instituição para testes)

Condições de fornecimento:

- 1) INCLUSO 01 VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, QUE SERÁ PREVIAMENTE AGENDADA PARA QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM DISPONIBILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DA LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO PARA A ASSISTÊNCIA PARA SER EFETUADO O SERVIÇO. OS CUSTOS REFERENTE AO ENVIUO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO SÃO POR CONTA DA INSTITUIÇÃO.
- 2) INCLUSO LAUDO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM DURAÇÃO DE 12 MESES, QUE SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL PARA A INSTITUIÇÃO.

Mazer Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalar LTDA
Rua: Barão do Amazonas, 1648 - Jardim Sumaré | Ribeirão Preto - SP | CEP: 14025-110
CNPJ: 29.392.097/0001-07 | Fones (16) 3235 1453 | (16) 3235 1430
contato@novamedhospitalar.com.br
www.novamedhospitalar.com.br

(Handwritten initials)



NOVAMED
HOSPITALAR

- 3) INCLUSO DESLOCAMENTO E TODAS AS DEMAIS DESPESA REFERENTE À VISITA TÉCNICA.
- 4) EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SENDO ENVIADO O ORÇAMENTO POSTERIORMENTE PARA APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
- 5) EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCA DE ACESSÓRIOS, BATERIA OU PEÇAS, SERÁ ENVIADO O ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO R\$ 370,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

VÁLIDADE DO ORÇAMENTO: 05 DIAS

OBS: PROPOSTA PARA FECHAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.

CONFERE COM ORIGINAL

Atenciosamente,

Daniela Monteschi

Aceite do cliente: _____

DATA: _____

Mazer Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalar LTDA
Rua: Barão do Amazonas, 1648 – Jardim Sumaré | Ribeirão Preto - SP | CEP: 14025-110
CNPJ: 29.392.097/0001-07 | Fones (16) 3235 1453 | (16) 3235 1430
contato@novamedhospitalar.com.br
www.novamedhospitalar.com.br

CB

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20221212u07038563000118

Número da Nota

0002871

Data e Hora de Emissão

12/12/2022 17:23:48

Código de Verificação

KYHH-KFCE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.038.563/0001-18**Inscrição Municipal: **3.374.731-8**Nome/Razão Social: **DMW ELETROMEDICINA LTDA**Endereço: **R ANGELO SANGIRARDI 00068 - JARDIM PALMARES (ZONA - CEP: 04457-070**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA - 48.341.283/0001-61**CPF/CNPJ: **48.341.283/0001-61**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R RUA 24 872 - JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000**Município: **Guaira**UF: **SP**E-mail: **manutencao@santacasadeguaira.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA INCLUSO KIT EM EQUIPAMENTO NIPRO DIAMAX NS 21J23914P

CONFERE COM ORIGINAL*ab***VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.350,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Pagamento para a conta de
DMW ELETROMEDICINA LTDA

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de
investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!  



|077-9|

Recibo do Pagador

Beneficiário 07.038.563/0001-18 - DMW ELETROMEDICINA LTDA					Vencimento 16/12/2022	
Endereço do Beneficiário RUA ANGELO SANGIRARDI 68 , JARDIM PALMARES ZON 04457-070 - SAO PAULO - SP					Agência / Código do Beneficiário 00019/072619686	
Data do Documento 12/12/2022	Nº do Documento 2871	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data de Processamento 12/12/2022	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0091314608-2	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 2.350,00	
Informações de responsabilidade do beneficiário Data Limite para pagamento: 14/02/2023					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA 24 872 JARDIM PAULISTA 14790-000 GUAIRA/SP					CNPJ/CPF: 07.038.563/0001-18	
Beneficiário Final DMW ELETROMEDICINA LTDA					CNPJ/CPF: 07.038.563/0001-18	

CONFERE COM ORIGINAL
Ab

Autenticação Mecânica



|077-9| 07790.00116 12019.839401 09131.460827 1 92010000235000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 16/12/2022	
Beneficiário 07.038.563/0001-18 - DMW ELETROMEDICINA LTDA					Agência / Código do Beneficiário 00019/072619686	
Endereço do Beneficiário RUA ANGELO SANGIRARDI 68 , JARDIM PALMARES ZON 04457-070 - SAO PAULO - SP					Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0091314608-2	
Data do Documento 12/12/2022	Nº do Documento 2871	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data de Processamento 12/12/2022	(=) Valor do Documento 2.350,00	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Informações de responsabilidade do beneficiário Data Limite para pagamento: 14/02/2023					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA 24 872 JARDIM PAULISTA 14790-000 GUAIRA/SP					CNPJ/CPF: 07.038.563/0001-18	
Beneficiário Final DMW ELETROMEDICINA LTDA					CNPJ/CPF: 07.038.563/0001-18	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



70



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362113552448301
21/12/2022 14:10:1221/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:12
047500475 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

BANCO INTER

07790001161201983940109131460827192010000235000

BENEFICIARIO:

DMW ELETROMEDICINA LTDA

NOME FANTASIA:

DMW ELETROMEDICINA LTDA

CNPJ: 07.038.563/0001-18

BENEFICIARIO FINAL:

DMW ELETROMEDICINA LTDA

CNPJ: 07.038.563/0001-18

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIR

CNPJ: 07.038.563/0001-18

NR. DOCUMENTO	122.102
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.350,00
VALOR COBRADO	2.350,00

NR.AUTENTICACAO F.56C.D71.A72.78D.ECF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

71



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para: Santa Casa de Misericórdia de Guaira

Assunto: ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MAQUINA DE HEMODIÁLISE
MODELO DIAMAX série:21J23914P.

VALOR DO KIT – R\$950,00
MÃO DE OBRA – R\$400,00
DESPESAS COM VIAGEM – R\$1000,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Atenciosamente

Difton Santana

CONFERE COM ORIGINAL



Nipro Medical Corp Produtos Médicos LTDA
AV EMB. MACEDO SOARES 10735, Gaipão 22
São Paulo Brazil CEP : 05035-900
CNPJ 13.333.090/0001-84
TEL : 55 11 3643-0572 Email : servicotecnico-brasil@nipromed.com

Page 1 of 3
20/10/2022 09:51:32

Cotação

Emissor da Ordem
SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE GUAIRA
R 24
GUAIRA São Paulo 14790-000
Republica Federativa do Brasil

Recebedor de Mercadoria
SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE GUAIRA
R 24
GUAIRA São Paulo 14790-000
Republica Federativa do Brasil
48341283000161

Informações
Tipo de Ordem BR: Cot. Serv Cons
No Ordem de Venda 20238140
Data do Documento 20/10/2022
No Cliente 4603559
Moeda BRL
Pessoa de Contato Barbara Merlin
Via de Transporte
Origem do Transporte
Credito
Prazo de Pagamento
Margem Baixa

Informações de Cabeçalho

No Requisição de Compras: 300054497
Validade da Cotação: 25/10/2022
Validade da cotação 25/10/2022
Condição de Pagamento: NP03 - NET EM 30 DIAS

CONFERE COM ORIGINAL

Orçamento mão de obra manutenção preventiva + kit
preventiva Diamax para o equipamento de série
21J23914P

O VALOR DO FRETE (R\$50,00) ESTÁ INCLUSO NO
ITEM 20

Atendimento: Quaisquer solicitações ao Serviço
Técnico da Nipro, por gentileza, encaminhar para o
e-mail: servicotecnico-brasil@nipromed.com
Aprovações de propostas: Apenas com formalização
por e-mail, ordem de compra, ou proposta Nipro
assinada e digitalizada.

Obs: Não aceitamos aprovações por
telefone/fax/mensagens de texto.

Visitas técnicas: Após verificação do equipamento na
visita técnica, caso seja detectada necessidade de
peças de reposição e mão de obra para troca da
mesma, será gerado nova proposta.

Prazo de entrega: Para postagem de peças é de até 3
dias úteis, mais prazo dos Correios. Serviços: 60 dias
úteis para serviços de recondicionamento mais prazo
dos Correios/Transportadora. Manutenções no centro
técnico: 15 dias úteis mais prazo dos
Correios/Transportadora.

Seguro de mercadorias: Esta proposta não contempla
seguro contra extravio de mercadoria. E de
responsabilidade e opção do cliente solicitar adição
deste serviço.

Devolução de mercadorias: Não aceitamos devoluções
por quaisquer motivos, confira todos os dados da
empresa, CNPJ, endereço de entrega, códigos,
descrição dos itens, condições de pagamento dessa
proposta, antes de nos enviar a aprovação.

Garantia das peças: Peças substituídas, manuseadas
por técnico não autorizado Nipro não tem garantia.

Crédito: Todo pedido está sujeito à análise de crédito;
em caso de dúvida, encaminhar e-mail para o
departamento de Cobrança & Crédito da Nipro
(cobranca_brasil@nipromed.com)

Taxa de Inspeção: Câmaras Viscosas e/ou Fonte de
Alimentação que não tenha conserto e/ou proposta de
peças que fora enviada e não aprovada, será cobrado
uma taxa no valor de R\$ 425,00 + frete, referente ao
serviço de inspeção técnica e enviaremos o item para
o endereço do remetente.

O abaixo assinado concorda e aceita as condições
desta proposta

Código Item	Descrição Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total R\$
-------------	----------------	-----	------------	-----------------



Nipro Medical Corp Produtos Médicos LTDA
AV EMB. MACEDO SOARES 10735, Galpão 22
São Paulo Brazil CEP : 06035-000
CNPJ 13.333.090/0001-84
TEL : 55 11 3643-0572 Email : servicotecnico-brasil@nipromed.com

Cotação

10	SMPH Serviço de Manutenção Preventiva Hemodialise	1	CDA		2.200,00
Impostos Devidos					
				Aliquota	Valor R\$
			PIS	1,65%	36,30
			COFINS	7,60%	167,20
Retenções:					
			PIS	0,65%	14,30
			COFINS	3,00%	66,00
			CSLL	1,00%	22,00
Valor Total Item c/ Impostos					2.200,00
20	0-0001-KIT-N KIT PREVENTIVE MAINTAINANCE DIAMAX	1	CDA		1.737,57
			ICMS	18,00%	329,03
			PIS	1,65%	23,24
			COFINS	7,60%	107,05
			IPI	5,20%	90,35
Valor Total Item c/ Impostos					1.827,92
30	DP-0401-107 SUPORTE PARA SELO MECANICO	3	CDA		0,00
Valor Total Item c/ Impostos					0,00
40	DP-0401-108 SELO MECANICO	12	CDA		0,00
Valor Total Item c/ Impostos					0,00
50	DP-0401-149 ANEL DE VEDACAO VARETA CONCENTRADO	6	CDA		0,00
Valor Total Item c/ Impostos					0,00
60	DP-0401-176 FILTRO	4	CDA		0,00
Valor Total Item c/ Impostos					0,00
70	DP-0401-183 FILTRO TPFL	2	CDA		0,00
Valor Total Item c/ Impostos					0,00

CONFERE COM ORIGINAL
A



Nipro Medical Corp Produtos Médicos LTDA
AV EMB. MACEDO SOARES 10735, Galpão 22
São Paulo Brazil CEP : 05035-000
CNPJ 13.333.090/0001-84
TEL : 55 11 3643-0572 Email : servicotecnico-brasil@nipromed.com

Page 3 of 3
20/10/2022 09:51:32

Cotação

90	SP-4030-052 ANEL O'RING CONECTOR HANSEN	2	CDA	0,00
Valor Total Item c/ Impostos				0,00
100	IU3275 MANUAL DE INSTRUcoes KIT DE MANUTENCAO D	1	CDA	0,00
Valor Total Item c/ Impostos				0,00
Valor Total c/ Imposto				4.027,92
Valor Total A Pagar				3.925,62

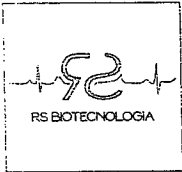
CONFERE COM ORIGINAL

A

Barbara R Merlin

Assinatura _____

Data _____



RENALSYSTEMS BIOTECNOLOGIA
 CONSELHEIRO LAFAIETE, 537 - SAGRADA FAMILIA - Belo
 Horizonte - MG - CEP: 31030-010

RENALSYSTEMS BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06241471000178 IE: 0010549290044

31 36417933

servicotecnico@rsbiotecnologia.com.br

Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

CNPJ: 48.341.283/0001-61

24, 872 - JARDIM PAULISTA - Guaíra - SP - CEP: 14790-000

1733327000

manutencao@santacasadeguaira.com.br

Validade da proposta
27/10/2022

Previsão de entrega
Verificar
disponibilidade na
agenda.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Manutenção preventiva de 01 máquina de hemodiálise Nipro. Modelo Diamax Full. Número de série:21J23914P. * Kit incluso.	6.085,90	6.085,90
			Total	6.085,90
			Valor líquido	6.085,90

CONFERE COM ORIGINAL

St

Forma de pagamento:

30 DDL, sujeito a análise de crédito.

Observações:

Quaisquer peças que por ventura sejam necessárias serem trocadas, as mesmas deverão ser adquiridas pelo cliente a pedido do técnico que esteja executando serviço de corretiva ou preventiva no equipamento. Caso seja necessário o retorno do técnico para substituição de peças será cobrado o deslocamento, alimentação e estadia do mesmo.



RUA JOAO PENTEADO, 717, JARDIM SUMARE
14025-010 RIBEIRAO PRETO SP
Telefone:(16) 3234-9555

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 4125
Série 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 1202 7864 3600 0698 5500 1000 0041 2515 7386 9274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221827054731 28/12/2022 13:48:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS MERC.AD/REC.TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 797923648111 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.786.436/0006-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA		CNPJ/CPF 48.341.283/0001-61	DATA DE EMISSÃO 28/12/2022
ENDEREÇO RUA VINTE E QUATRO, 872	BAIRRO / DISTRITO JD. PAULISTA	CEP 14790-000	28/12/2022
MUNICÍPIO GUAIRA	FONE/FAX 1733327000	UF SP	HORA SAÍDA / ENTRADA 13:47

FATURA

0 - A vista	29/12/2022	1.981,50
1 - A prazo	1	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 1.981,50	VALOR ICMS 356,67	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR FCP-ST 0,00	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012) 624,47	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.981,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.981,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	FRETE POR CONTA 0-CIF	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 23246316000163
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 2800	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 587220280115		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 33,000	PESO LÍQUIDO 33,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC.	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
156	FRESUBIN HP ENERGY EB - 500ML Lote 29SH2030 Val 31-08-23 Qtd 45,00 Vir aprox. tributos RS 402,82 (39,0900% Conf.Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	21069090	3	000	5102	UN	45,000	22,9000	1.030,50		1.030,50	185,49		18,0	
94	ENERGYZIP MORANGO 200ML Lote 220010055 Val 20-05-23 Qtd 12,00 Vir aprox. tributos RS 28,59 (30,7500% Conf.Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	21069090	3	000	5102	UN	12,000	7,7500	93,00		93,00	16,74		18,0	
92	ENERGYZIP CHOCOLATE 200ML Lote 220060053 Val 05-09-23 Qtd 12,00 Vir aprox. tributos RS 28,59 (30,7500% Conf.Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	21069090	3	000	5102	UN	12,000	7,7500	93,00		93,00	16,74		18,0	
972	EQUIPO ENTERAL SMART FRESENIUS Lote 84232172 Val 06-06-25 Qtd 90,00 Vir aprox. tributos RS 164,47 (21,5000% Conf.Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte 1	90189099	3	000	5102	UN	90,000	8,5000	765,00		765,00	137,70		18,0	

CONFERE COM ORIGINAL

PREZADO CLIENTE
Se ocorrerem reclamações
de faltas e/ou avarias no ato
de entrega, mencionar no
comprovante e no campo
da Nota Fiscal.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

ICMS Desonerado 0,00	ICMS FCP p/UF dest	Vir ICMS Inter. p/destino	Vir ICMS Inter. p/remetente	Vir IPI devol. 0,00	RESERVADO AO FISCO
Ind. presença 3=Operação não presencial, Teleatendimento					LANÇADO
.EXP-GUSTAVO-DEPOSITO ANTECIPADO. SOLICITADO POR CONSULTORA THAIS VIA E-MAIL, DIGITADO POR SILMARA.					29/12/2022

Nome: *Koch*

FF



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.42
0475800475 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 28.711-3

=====

SOBRE A TRANSACAO
=====

ID: E0000000020221228163757667867332
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 1.981,50
DATA: 28/12/2022 - 16:03:38

PAGO PARA: Humana Alimentar - Distribuidora de
CNPJ: 2.786.436/0001-83
CHAVE PIX: 02786436000183
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0004 - CONTA: 0000000000130107842
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/12/2022 - 16:03:39

=====

DOCUMENTO: 122801
AUTENTICACAO SISBB: 1.BBB.268.B64.F7A.8F6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

78

BARONIZ
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO

I- PREÂMBULO:

I.1 - PARTES - QUALIFICAÇÃO:

CONTRATANTE: (Compradora e comodatária)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA, CPN] sob nº 48.341.283/0001-61, com sede na Rua Vinte e Quatro nº 872 - Jardim Paulista - CEP 14.790/000 - Guaira/SP.
CONTRATADA: (Fornecedora e comodante)	BARONI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua João Penteado, nº 717 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14025-010, inscrita no CNPJ/MF nº: 09.394.802/0001-06 e Inscrição Estadual nº: 582.766.415.115.

I.2 - OBJETO:

DO COMODATO	Equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MODELO APPLIX SMART BR - MARCA FRESENIUS-KABI ("Bombas de Infusão"), na quantidade de 15 bombas.
DO FORNECIMENTO	Os produtos indicados na cláusula 1ª do presente Instrumento.

I.3 - DA VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze meses), da data da assinatura do presente contrato, renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO para mais 12 (doze) meses, se acordado entre ambas as partes.

CONFERE COM ORIGINAL

II- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os signatários do presente instrumento, têm entre si justo e contratado o seguinte:

DO FORNECIMENTO

1 - **DO OBJETO DO FORNECIMENTO** - A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, pelo presente instrumento e durante prazo ora pactuado, o fornecimento dos produtos abaixo descritos, de acordo com as demais cláusulas deste contrato:

Produto	Apresentação	Marca	Valor Unitário
Fresubin Energy	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 32,50
Fresubin Energy Fibre	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 31,00
Fresubin HP Energy	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 22,90
Fresubin HP Energy	Easy Bag 1000 ml	Fresenius	R\$ 38,00
Fresubin 2 Kcal HP	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 39,00
Fresubin 2 Kcal HP Fibre	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 39,00
Diben	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 36,10
Diben 1.5 Kcal HP	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 48,90

79

BARONI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

Equipo Enteral Aplix	Embalagem unitária	Fresenius	R\$ 8,50
Fresubin Protein Powder	Pote 300g	Fresenius	R\$ 78,00
Energyzip	Tetra Pak 200 ml	Prodict	R\$ 7,75

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Os produtos descritos na cláusula "1" serão entregues de acordo com o pedido de compra, que será encaminhado pela CONTRATANTE por e-mail à CONTRATADA, ficando estipulado o prazo para entrega dos produtos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

2.2 - A CONTRATADA se compromete a proceder ao faturamento com nota fiscal de venda (ni-e), e encaminhar juntamente com a mesma o laudo microbiológico de garantia de qualidade do produto fornecido pelo fabricante por lote do produto.

2.3 - Os produtos serão entregues no endereço solicitado pela CONTRATANTE, ficando o transporte dos produtos até as dependências da CONTRATANTE sob total responsabilidade e ônus da CONTRATADA.

2.4 - Estabelecem as partes que as empresas abaixo qualificadas poderão fornecer os produtos descritos na cláusula primeira deste instrumento pelo mesmo valor e prazo de entrega acordado:

Razão Social	CNPJ	Sede
Humana Alimentar Distrib de Med e Prod Nutric Ltda.	02.786.436/0001-83	Rua Cussy Junior, 13-12 Bauru - SP
Humana Alimentar Distrib de Med e Prod Nutric Ltda.	02.786.436/0003-45	Av. Imperatriz Leopoldina, 491 Campinas- SP
SR Comércio de Produtos Nutricionais e Saúde Ltda	08.031.271/0001-16	Av Onze de Maio, 915 - Presidente Prudente - SP
Baroni Com de Prod Nutricionais e Hosp EIRELI	09.394.802/0001-06	Rua João Penteado, 717, Ribeirão Preto - SP
BCR Com de Prod Nutricionais e Hospitalares Ltda.	15.182.741/0001-08	Av. General Carneiro, 2243 - Sorocaba - SP
RB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI	14.134.724/0001-32	Rua Pedro Celestino, 1957 - Campo Grande - MS


2.4.1 - Os pedidos a serem realizados continuarão sendo enviados pelo Contratante à Contratada, nos termos do contrato, sendo que a Contratada poderá realizar a opção de qual das empresas supramencionadas irá enviar o produto à Contratante.

2.4.2 - A Contratante se obriga a realizar o pagamento das notas fiscais emitidas pelas empresas acima descritas nos mesmos termos do presente contrato.

2.5 - A CONTRATADA se compromete no fornecimento, sob forma de comodato, manutenção e calibração de **Bombas de Infusão** para a infusão por controle mecânico da nutrição enteral, nos termos das cláusulas deste instrumento.

2.6 - A CONTRATADA se compromete a realizar inicialmente, periodicamente e sempre que houver necessidade apontada pela CONTRATANTE, o treinamento de manuseio da Bomba de Infusão à equipe responsável pela administração da nutrição enteral.

CONFERE COM ORIGINAL


 Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI
 Rua João Penteado, 717 - Ribeirão Preto - SP
 Tel / Fax: 011 3324-0100 - e-mail: baroni@baroni.com.br
 CNPJ: 09.394.802/0001-06 - INSC: 108.719.415-1

80

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

2.7 - Os treinamentos técnicos e reciclagens, quando solicitados pela CONTRATANTE, podem ser administrados nas dependências da mesma, por profissional técnico, capacitado funcionário da CONTRATADA, cujo agendamento dependerá da disponibilidade de ambas as partes.

2.8 - A CONTRATADA se compromete a troca de produtos não utilizados e/ou não consumidos com validade superior ou igual a 90 (noventa) dias, sem ônus à COMPRADORA.

2.9 - A CONTRATADA poderá deixar de entregar os produtos à CONTRATANTE, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência de fatos alheios a sua vontade, provenientes de medidas governamentais, greves, falta do produto no fabricante, ou em decorrência de caso fortuito ou força maior.

2.9.1 - Em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.9, a CONTRATADA pode ofertar à CONTRATANTE um produto equivalente (em composição e embalagem) pelo período que perdurar a falta do(s) produto(s) descrito na cláusula "1".

2.9.2 - A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE sempre que seus estoques forem normalizados, em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.9.

2.9.3 - Feita tal notificação, a CONTRATANTE fica obrigada a retomar a aquisição dos produtos descritos na cláusula "1".

2.10 - A CONTRATADA compromete-se a manter os preços estipulados na cláusula "1" por 12 meses (doze meses), contados da assinatura deste contrato. Após o prazo de 12 meses, os preços dos produtos serão reajustados por meio de aditivo contratual.

3 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE se compromete com a aquisição, de forma única e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos descritos e classificados na cláusula 1 deste contrato, na quantidade mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pelo prazo de vigência, sob pena de incidir contra a CONTRATANTE multa correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste.

3.1.1 Fica estabelecido que, até o dia 25 de cada mês, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, através do e-mail cotacao@humanaalimentar.com.br, a respeito da necessidade de retirada/devolução das bombas de infusão eventualmente não utilizadas.

3.1.2. Caso inexista qualquer solicitação de retirada de bomba de infusão nos termos dispostos no item 3.1.1, pactuam as partes que os 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato serão faturados e enviados à CONTRATANTE automaticamente todo início de mês subsequente.

3.1.3. Quanto à obrigação de aquisição dos 20 (vinte) litros de dieta para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pactuam as partes que o consumo mensal de dietas será controlado pela CONTRATANTE com base na média de até 3 meses anteriores.

3.2 - O armazenamento em condições ambientais adequadas será de responsabilidade da CONTRATANTE enquanto os produtos estiverem em suas dependências.

3.3 - A conferência de avarias externas e da quantidade e tipo dos produtos faturados de acordo com o pedido deve ser realizada no ato do recebimento da nota fiscal, onde a CONTRATANTE deve notificar à CONTRATADA, através da devida anotação no

CONFERE COM ORIGINAL

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.
 Rua Maria Fereira, nº 17 - Bairro: Praia Verde
 CEP: 13.040-000 - Ribeirão Preto - SP
 Fone: (16) 3734-8555 - www.baroni.com.br
 CNPJ nº 06.940.207/0001-06 - INSC ESTADUAL nº 151

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares S/A (L.L.)

canhoto de recebimento da nota fiscal, possíveis avarias ou inconformidades com relação a nota fiscal e/ou pedido para reposição. Não serão aceitas devolução e/ou notificação posteriores.

3.4 - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE, de acordo com cada Pedido de Compra, deverá se dar no 30º dias subseqüentes ao da data da emissão da Nota Fiscal, através de pagamento de boleto bancário cujo cedente será a CONTRATADA.

3.5 - O não pagamento na data prevista, implicará na multa de 1% (um por cento) a título de cláusula penal, mais juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice da IPC/FIPE.

3.6 - A CONTRATANTE tem, desde já, conhecimento de que a CONTRATADA não responderá civil e/ou criminalmente, solidária ou subsidiariamente, por manipulação ou uso indevido dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

3.6.1. Eventuais vícios de qualidade/defeito do produto, nos casos de comprovada impropriedade do produto apurada e identificada por perícia ou análises dos órgãos competentes, será tratado em conformidade com a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

CONFERE COM ORIGINAL

DO COMODATO

4 - DO OBJETO DO COMODATO: Em decorrência do contrato ora pactuado, a CONTRATADA se compromete no fornecimento à CONTRATANTE, sob forma de comodato (empréstimo gratuito), do equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, na quantidade de 15 bombas. As BOMBAS DE INFUSÃO são dadas em comodato ao CONTRATANTE com a finalidade única e específica de que o CONTRATANTE utilize-o como equipamento acessório a infusão de nutrição enteral das dietas Fresenius-Kabi, sendo que o Fornecimento em comodato acima descrito está atrelado ao compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados da cláusula "1"), para cada bomba de Infusão comodatada.

Quantidade de bombas de infusão	15 unidades
Consumo mínimo mensal de equipos	300 equipos/mês
Consumo mínimo mensal de dietas	300 litros/mês

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de bombas de infusão poderá ser alterada pelas partes, mediante aditivo contratual, sempre que houver necessidade.

4.1 - Referidos equipamentos de propriedade da CONTRATADA são fornecidos em comodato em perfeito estado de conservação e funcionamento à CONTRATANTE, juntamente com os seus acessórios e cabo de energia.

4.2 - As BOMBAS DE INFUSÃO fornecidas em comodato por força deste Contrato, não gerarão ao CONTRATANTE qualquer espécie de renda ou direito de retenção, seja pelo seu uso ou em decorrência de sua posse, sob pena de rescisão contratual e multa em favor da CONTRATADA.

4.3 - A relação do número de série dos equipamentos segue em nota fiscal, sendo que o CONTRATANTE confirma a posse das mesmas nesta data.

4.4 - O CONTRATANTE declara ciência de que há duas formas de identificação das bombas de infusão fornecidas em comodato através dos números de display e através do número da base, sendo sempre deverá realizar o controle e as solicitações dos equipamentos informando ambos os números de identificação.

5 - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO AO COMODATO:** O CONTRATANTE obriga-se a:

5.1 - Conservar as BOMBAS DE INFUSÃO, assumindo a condição de fiel depositário, como se estes lhe pertencessem, mantendo-as em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade, limpeza e higienização regulares, e respondendo por eventuais extravios e/ou danos sofridos pelo mesmo ou causados a terceiros por culpa ou dolo.

5.2 - Em caso de danos às BOMBAS DE INFUSÃO, o CONTRATANTE será integralmente responsável pela imediata notificação do dano à CONTRATADA para as devidas providências de conserto e/ou manutenção.

5.3 - Na impossibilidade das Bombas DE INFUSÃO serem reparadas por danos decorrentes de mau uso, bem como nos casos de perda, roubo, furto ou qualquer outra forma de extravio do mesmo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de indenização e ressarcimento pelos investimentos feitos na disponibilização do equipamento, o valor predefinido na Nota Fiscal de comodato que acompanha este **CONTRATO**, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos do disposto no artigo 393 do Código Civil.

5.4 - O CONTRATANTE reconhece, ainda, que o objeto do comodato e doravante sob sua guarda, é insuscetível de penhora, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento de exigibilidade de terceiros perante o CONTRATANTE.

5.5 - Restituir à CONTRATADA, no final do prazo deste Contrato, o(s) equipamento(s) nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado seu desgaste natural, devolvendo a integralidade dos acessórios e do cabo de energia, realizando a devida limpeza e higienização dos equipamentos, sob pena das devidas medidas cautelares de busca e apreensão e/ou de reparação dos danos.

5.6 - Permitir que a CONTRATADA verifique periodicamente se a utilização e condições dos equipamentos BOMBAS DE INFUSÃO, estejam em conformidade de uso e aplicação.

5.7 - Fica ainda a CONTRATANTE responsável por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou ambientais causados a terceiros decorrentes da utilização do equipamento ora em comodato.

5.8 - Findo o prazo contratual convencionado ou se acordado pelas PARTES, a retirada da quantidade total ou parcial dos equipamentos em comodato ora dispostos, a CONTRATANTE obriga-se a devolução dos mesmos em até 30 dias, contados da comunicação escrita pelas partes.

5.9 - No caso de apuração de danos aos equipamentos e/ou da não entrega dos acessórios, pactuam as partes que os equipamentos serão enviados pela CONTRATADA ao fabricante para vistoria e consequente elaboração de laudo de vistoria, o que se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da retirada/devolução dos mesmos. Os citados laudos de vistoria acompanhados dos valores para ressarcimento serão enviados ao CONTRATANTE, o qual poderá impugná-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do laudo. A ausência de impugnação importará no faturamento dos valores de ressarcimento.

CONFERE COM ORIGINAL

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares SIFPL S.A.
R. Paulo de Castro, nº 217 - Fátima II - SP
Tel. Fax: 011 550-8889 - e-mail: sifpl@baroni.com.br
CNPJ nº 06.900.106 - INSC. EST. SP 07.581.193

BARONI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares BIREPLI

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AO COMODATO: A CONTRATADA se obriga a:

6.1 - Entregar e disponibilizar 15 (quinze) BOMBAS DE INFUSÃO, conforme nota fiscal em plenas condições de funcionamento, pelo prazo deste Contrato.

6.2 - Garantir, durante o período do contrato, a manutenção, conforme condições estabelecidas pela garantia do fabricante e neste **CONTRATO**.

6.2.1 - A manutenção será corretiva, preventiva ou mediante necessidade.

6.2.2 - As reclamações deverão ser abertas pelo cliente, no Call Center da CONTRATADA (número 0800 77169150), com a indicação do número de designação do respectivo equipamento danificado.

6.2.3 - A manutenção corretiva será prestada in-loco na CONTRATANTE, ou quando necessário a remoção do equipamento danificado, a CONTRATADA irá recolher o equipamento para providências de conserto, o qual será repostado após a devida manutenção.

6.2.4 - Apenas no caso de necessidade, haverá remessa de outro equipamento para substituir definitivamente o danificado. Se houver outras bombas de infusão em comodato sem utilização na CONTRATADA, não será realizada a remessa de equipamento em substituição, sendo que o equipamento em reparo será repostado quando de seu conserto, nos termos do item 6.2.3.

6.3 - Não estão incluídos no presente CONTRATO DE COMODATO os serviços abaixo listados, os quais deverão ser solicitados pela CONTRATANTE diretamente ao Fabricante do equipamento ou seu representante legal:

6.3.1 - Remanejamento dos equipamentos para outros locais que não as instalações da CONTRATANTE;

6.3.2 - Substituição de peças danificadas por causas outras que não o desgaste decorrente do uso normal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS QUANTO AO FORNECIMENTO E AO COMODATO:

7 - **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze meses), a contar da data da assinatura do presente contrato, regularmente e de acordo com a programação estabelecida de comum acordo pelas partes, podendo sempre ser renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO por igual prazo de vigência, se acordado entre ambas as partes.

7.1. - O aditivo de contrato sempre trará o prazo de vigência e a tabela de preços reajustada, nos termos dispostos na cláusula "2.10" deste instrumento.

8 - **DO TÉRMINO DO CONTRATO:** O presente instrumento findar-se-á por:

8.1 - Extinção e/ou falência decretada, recuperação judicial deferida, recuperação extrajudicial homologada, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, do CONTRATANTE.

8.2 - Decurso de prazo, caso não seja renovado ou prorrogado;

8.3 - Distrato, decorrente do interesse de ambas as Partes;

8.4 - O presente contrato poderá ser reiniciado por quaisquer das partes, desde que a outra seja comunicada de tal intenção, por meio escrito e inequívoco, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que será assegurado à CONTRATADA os direitos relativos às operações já realizadas.

CONFERE COM ORIGINAL

Tel./Fax: (11) 3238-9150 - Rua dos Operários, nº 717 - Vila Rica - São Paulo - SP
CNPJ nº 06.904.007/0001-06 - Tel. 516.769.4743

84

BARONI
Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI.

9 - DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

9.1 - No caso de descumprimento contratual, operar-se-á a rescisão, a qualquer tempo, e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridos, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 - Inobservância ou inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Instrumento, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiverem sujeitas quaisquer das **PARTES**.

9.1.2 - Inobservância ou descumprimento por parte da **CONTRATANTE** do compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) equipos litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados na cláusula 1) para cada Bomba de Infusão comodatada, nos termos do fixado nas cláusulas 3.1 e seguintes deste Instrumento.

9.1.3 - Extravio ou danos causados pelo **CONTRATANTE** ao equipamento objeto deste contrato.

9.2 - Ocorrendo a rescisão nos termos da cláusula 9 deste Instrumento, haverá a incidência de multa contratual correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste instrumento, devendo os equipamentos comodatados serem imediatamente devolvidos à **CONTRATADA**.

10 - Independentemente de a celebração do presente instrumento se dar entre pessoas jurídicas, a fim de que os dados pessoais de seus sócios administradores e de testemunhas que assinam em conjunto, pactuam as partes que são preservadas as garantias individuais dos titulares de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), assim como a manutenção dos princípios estabelecidos em referida legislação.

10.1. Caso seja compartilhado qualquer dado pessoal em virtude deste instrumento, as partes se comprometem a observar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), a promover a anonimização dos dados e a observar e cumprir fiel e integralmente o Anexo I, que é parte integrante deste contrato, sob pena de rescisão contratual, da aplicação das multas fixadas e dos eventuais perdas e danos.

11 - O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título em todas as suas cláusulas e condições.

11.1 - As nomenclaturas e títulos deste instrumento servem apenas para conveniência de referência e não delimitarão ou afetarão o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam, sendo vedada interpretação isolada;

11.2 - Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Contrato se aplicarão tanto no singular quanto no plural, e os gêneros masculino incluirão o feminino e vice-versa;

11.3 - Embora este Contrato tenha sido elaborado por uma das Partes, todas as partes confirmam que elas e seus respectivos consultores jurídicos analisaram, negociaram e adotaram o presente Contrato como sendo o acordo e entendimento entre as partes. Da mesma forma, este Contrato deve ser interpretado como um todo, não sendo aplicada nenhuma suposição de que eventuais ambigüidades devam ser resolvidas contra a parte que o redigiu inicialmente;

11.4 - Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições e consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente.

12 - O não exercício de algum direito ou faculdade por uma das partes não implicará em renúncia ou novação sendo considerada mera liberalidade, o que não implicará que a parte venha a exigir a qualquer momento, o cumprimento do que aqui foi ajustado.

CONFERE COM ORIGINAL

BARONI

Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI

13 - As partes não poderão ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento a terceiros, exceto com a anuência prévia e por escrito da outra parte.

14 - As PARTES declaram, sob as penas da lei, que os procuradores/representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraidas.

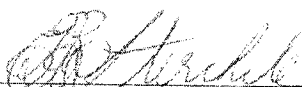
15 - Qualquer alteração na composição societária da CONTRATANTE, em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser imediatamente comunicado por escrito à CONTRATADA.

16 - As partes elegem o Foro da Comarca de Guaiá, para as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de oito laudas, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para produzir os legais efeitos.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:




SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
CNPJ: 48.341.283/0001-61



BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 56.896.368/0001-34

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Eduarda Real A. Rodrigues
CPF: 407.357.202-11


NOME:
CPF: 544.048.004-05

CONFERE COM ORIGINAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000740419

Contribuinte

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÍRA

Logradouro

Rua 24

Bairro

PARQUE PARANOIA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.341.283/0001-61

Número Complemento

872

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:30:04 do dia 25/04/2023

Válida até 25/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número E58AB34EB8E2009E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040675012-03

Data e hora da emissão 25/04/2023 15:30:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Certidão n°: 17216108/2023

Expedição: 25/04/2023, às 15:31:10

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.341.283/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.